INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M MESTRADO

TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO ESPECIALIZADAS

Primeiros Passos no Mundo da Interpretação Judicial

Jéssica Almeida

10/2021

Jéssica Almeida. Os primeiros Passos no Mundo da Interpretação Judicial. 10/2021

INSTITUTO
SUPERIOR
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO
POLITÉCNICO
DO PORTO

M MESTRADO

TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO ESPECIALIZADAS

Primeiros Passos no Mundo da Interpretação Judicial

Jéssica Almeida

Relatório de Estágio

apresentado ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Tradução e Interpretação Especializadas, sob orientação de Dra. Isabelle Tulekian Azeredo Lopes.

Jéssica Almeida. Os primeiros Passos no Mundo da Interpretação Judicial. 10/2021

Dedicatória

À minha família por todo o apoio, força e amor que sempre me deram.

Pelos sacrifícios que fizeram para que pudesse chegar aqui.

Agradecimentos

Antes de tudo, gostaria de agradecer à minha orientadora, a Dra. Isabelle Tulekian Azeredo Lopes por me ter acompanhado até aqui e pelos conselhos e encorajamentos que me deu ao longo deste Mestrado.

Ao ISCAP e aos docentes do MTIE que permitiram que chegasse aqui.

Aos meus colegas de turma que sempre estiveram presentes, sempre mostraram apoio e nunca hesitaram em ajudar. Essa coesão coletiva foi uma das maiores razões que me fizeram avançar e chegar ao término deste Mestrado.

Aos meus pais, por me terem incentivado a acabar este curso, mesmo em momentos de dúvida e dificuldade.

À Mariana e ao Tiago, por terem tomado tempo para reler inteiramente este relatório inteiro e por me terem ajudado com a minha expressão escrita em Português.

Remerciements

Je tenais à remercier toutes les personnes sur le territoire français qui m'ont permis de réaliser ce stage.

À mon maître de stage et chef d'entreprise, Hasnain Muzaffar, de m'avoir prise en tant que stagiaire, de m'avoir encouragée, conseillée et formée durant les 6 mois. Je le remercie, surtout, de m'avoir embauchée suite à cette belle aventure, de toujours croire en moi et en mon potentiel. Merci à lui ne jamais hésiter à me faire sortir de ma zone de confort pour que je puisse davantage mettre en avant mes compétences. Merci à lui de m'intégrer et me faire sentir comme un élément évident et de confiance au sein de son entreprise. Aujourd'hui, plus qu'un patron, je le remercie pour son amitié.

À mes collègues de travail pour leur soutien lors de la rédaction de ce mémoire de stage.

À mes amis résidant en région parisienne, de m'avoir accueilli chez eux lors de mon stage dès que j'en avais besoin. Un merci particulier à Linda, pour tout l'amour, la force et l'aide qu'elle m'a toujours donné.

Resumo:

O relatório de estágio que segue resulta de seis meses de estágio na empresa InterTrad, em Paris, França, no âmbito de finalizar o Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Este trabalho tem por objetivo, não só o relato da minha experiência pessoal como intérprete judicial em território francês, mas também a reflexão sobre a realidade do mundo da interpretação judicial em comparação à teoria. Com esse âmbito, este relatório divide-se em três capítulos. O enquadramento teórico define a interpretação judicial, o intérprete judicial segundo os textos. A segunda parte apresenta a empresa InterTrad e descreve os seis meses de estágio. A última parte, baseada na minha experiência pessoal, põe em questão ou afirma as ideias do primeiro capítulo e dá mais detalhes e análises sobre o trabalho do intérprete judicial no terreno.

Palavras chave: Interpretação judicial; Relatório de estágio; Território francês; Experiência profissional

Abstract:

The following internship report is the result of the six months' internship in the company InterTrad, in Paris, France in order to finalize the Master's Degree in Specialised Translation and Interpreting, at the Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

This report aims not only to describe my personal experience as a judicial interpreter in the French territory, but it also intends to compare the reality of the judicial interpreting world with the theoretical framework. Therefore, this report is divided in three chapters. The theoretical framework defines the judicial interpreting and the judicial interpreter according to theoretical content. The second part introduces the company InterTrad and describes the six months of internship. The last part, based on my personal experience, questions or confirms the first chapter's ideas and gives more details about the work of a judicial interpreting *in situ*.

Key words: Judicial interpreting; Internship report; French territory; Professional experience

Índice geral

Introdução **1**

1. Contexto pessoal 2

2. Estágio 2

3. Explicação terminológica 3

4. Relatório 4

Capítulo I – [Enquadramento Teórico] **5**

1. A interpretação judicial 6

1.1 Definição 6

1.2 Contexto internacional 7

1.2 Características da interpretação judicial 8

1.2.1 Interpretação consecutiva 9

1.2.2 Interpretação simultânea 9

12.3 Interpretação de liaison 9

2. O intérprete judicial 10

2.1 Estatuto 10

2.2 Características do intérprete judicial 12

2.3 Papel do intérprete 13

2.3.1 Coordenação da interação 14

2.3.2 Mediação linguístico-cultural 15

2.4 Formação 16

3. O intérprete judicial em França 17

3.1 Estatuto oficial 17

3.2 Sistema no qual o intérprete judicial trabalha 18

3.2.1 A nível administrativo 18

3.2.2. A nível judiciário 19
3.2.3. Enquadramento 20
Capítulo II – [Estágio] 22
1. Empresa de acolhimento....23
1.1 Breve apresentação 23
1.2 Processo de recrutamento 23
1.3 Estrutura da empresa....25
2. Ações desenvolvidas....27
2.1 Comunicação 27
2.2 Tradução, revisão, transcrição 28
2.3 Gestão de projeto 28
2.4 Interpretação 29
2.4.1 Tipo de missão e duração 30
2.4.2 Lugar 31
Capítulo III – [A Realidade do Mundo do Intérprete Judicial] 32
1. As diferentes problemáticas do trabalho do intérprete judicial....33
1.1 O estatuto 33
1.2 A formação....35
1.2.1 A minha formação 35
1.2.2 Intérpretes em línguas raras 37
2. No terreno....38
2.1 Características da interpretação e do intérprete judicial no terreno....38
2.1.1 Requisitos....38
2.1.2 Modalidades de interpretação 40
2.2 Papel do intérprete 43
2.2.1 Papel do intérprete segundo a autoridade requerente....44

2.2.2 Papel do intérprete segundo o acusado/a vítima 45

2.2.3 Papel do intérprete segundo o intérprete 47

2.1.3 Consequências - A questão da lealdade tradutiva 48

2.3 Dificuldades 50

2.3.1 Organização pessoal 51

2.3.2 Linguagem e expressão 52

2.3.3 Neutralidade 54

Capítulo IV – [Conclusão] 58

1. Resultados a nível pessoal e profissional 59

2. Resultados a nível linguístico e judiciário 60

Referências bibliográficas 61

Anexos 67

Anexo I – [Mapa sobre o estatuto dos intérpretes judiciais na Europa] 68

Anexo II – [Organização jurisdicional nacional francesa] 69

Anexo III – [Exemplar de documento « RÉQUISITION À PERSONNE »] 70

Anexo IV – [Exemplar de documento « ATTESTATION DE MISSION »] 71

Anexo V – [Preçário para pagamento dos intérpretes judiciais em França - Desde o 1° Janeiro de 2020] 72

Anexo VI – [Brochura da empresa INTERTRAD] 73

Anexo VII – [Organização do Ministério do Interior - Diferentes serviços da Policia Nacional] 81

Anexo VII – [Quarta parte do meu Projeto MET] 82

Índice de Figuras

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Principais características do intérprete judicial segundo o Código de Ética da EULITA.....12

Tabela 2 - Exemplo de interpretação de palavras/expressões específicas francesas.....53

Tabela 3 - Exemplos de diferenças tradutivas com o uso da 1° ou 3° pessoa.....56

Lista de abreviaturas

UE - União Europeia

EULITA - European Legal Interpreters and Translators Association

ESIT - École Supérieure d'Interprètes et Traducteurs

ImPLI - Improving Police and Legal Interpreting

OFII - Office français de l'immigration et de l'intégration

OFPRA - Office français de protection des réfugiés et apatrides

ULII - Unité de Lutte contre l'Immigration Irrégulière

ESI - Étranger en Situation Irrégulière

ILE - Infraction à la Législation des Étrangers

OQTF - Obligation de quitter le territoire français

IRTF - Interdiction de retour sur le territoire français

OPJ - Officier de Police Judiciaire

APJ - Agent de Police Judiciaire

SIRET - Système d'identification du répertoire des établissements

CRS - Compagnie Républicaine de Sécurité

BPF - Brigade de Protection des Familles

JLD - Juge de la Liberté et de la Détention

1. Contexto pessoal

Fiz toda a minha escolaridade em França, assim como a licenciatura. A seguir, decidi inscrever-me no Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas no ISCAP, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto. Essa escolha, foi não só uma oportunidade para viver perto da minha família mas também foi para ter uma experiência académica em Portugal, e, consequentemente, em português. É o primeiro trabalho que faço nesta língua. Mesmo tendo o Português como língua materna, a língua com a qual me exprimo mais facilmente e corretamente é o Francês pois é a língua que uso mais frequentemente e na qual fiz a maior parte dos meus estudos. Escrever este relatório em Português é um verdadeiro desafio mas também uma fonte de orgulho.

2. Estágio

No âmbito do projeto de fim de curso do Mestrado de Tradução e Interpretação Especializadas, escolhi realizar um estágio curricular. Este último decorreu de 4 de Janeiro de 2021 até 30 de Junho de 2021, na empresa InterTrad, em Paris, França. Esta empresa presta principalmente serviços de interpretação judicial na região parisiense, em muitas as línguas e dialetos. Entre as várias ações que desenvolvi, a principal foi de ser eu mesma intérprete judicial nas línguas seguintes: francês, português, inglês, espanhol e italiano.

3. Explicação terminológica

Antes de falar do relatório em si, gostaria de dar uma explicação terminológica. É de notar que nas diferentes línguas, o intérprete judicial possa ser conhecido sob outros nomes. Seguem vários exemplos. ENG - « *court interpreter* », « *legal interpreter* ». FR - « *interprète judiciaire* ». IT - « *interprete giuridico* ». ES - « *intérprete jurídico-judicial* ». Entre todos os termos possíveis, eu escolhi o termo de 'intérprete judicial'. Não escolhi o termo 'intérprete jurídico' porque esse adjetivo refere-se a tudo o que é relativo ao direito, e o trabalho de um intérprete judicial vai além do direito, pois também leva em conta o administrativo e o social. Por esse motivo é que os termos 'judicial' ou 'judiciário' são mais apropriados para esta função.

Se preferi escolher 'judicial' em vez de 'judiciário', sendo dois sinónimos[1], foi por uma razão simples. O termo 'judiciário' é usado para se referir à justiça « como organização estrutural-funcional »[2], ou seja, este termo é usado para fazer referência à Polícia, a um sistema, um estatuto ou uma organização. Enquanto, o adjetivo 'judicial' usa-se em referencia à organização da justiça : ao tribunal, ao juiz e às decisões. Sendo que o trabalho do intérprete judicial é um componente da organização da justiça, foi por essa razão que escolhi este termo.

[1] Segundo dicionário online PRIBERAM, a palavra « judiciário » e « judicial » têm a definição seguinte : « Relativo a justiça ou a juiz. »

[2] Como indicado no fórum '*Ciberdúvidas da língua portuguesa*' - https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/judiciario-dif-de-judicial/14440.

4. Relatório

Este relatório tem por objetivo a descrição do meu estágio curricular na sua essência e também o contraste entre o mundo da interpretação judicial explicada na literatura científica e a realidade desse mundo. À exceção do primeiro capítulo que consta o enquadramento teórico, com base em diferentes textos, todas as declarações dos outros capítulos têm base na minha própria experiência como intérprete judicial, durante seis meses, em território francês.

Com este relatório, quero dar a conhecer esta atividade, que se tornou tão especial para mim, de forma realista e sincera, ao contar a minha experiência verdadeira, incluindo todos os seus aspetos, sejam eles positivos ou negativos. Para tal, o relatório inicia com um enquadramento teórico que dá uma base sólida sobre a interpretação judicial a todos os leitores. De seguida, vem a parte sobre o estágio curricular, que apresenta e explica a organização e o funcionamento da empresa. Por último, o terceiro capítulo vem contestar, afirmar ou especificar as declarações do primeiro capítulo de forma a dar uma imagem mais realista do mundo da interpretação judicial, segundo a minha experiência pessoal.

1. A interpretação judicial

1.1 Definição

Para definir a interpretação judicial, podemos antes de tudo falar da interpretação comunitária, mais conhecido sob o nome '*community interpreting*'. Muito diferente da interpretação de conferência, a interpretação comunitária permite a pessoas que não falam fluentemente a língua do país onde se encontram, comunicarem com os serviços públicos e obterem completo acesso à justiça, à saúde, à educação e aos serviços sociais. Este tipo de interpretação difere imenso da interpretação de conferência porque é um serviço dado aos membros de uma comunidade. Estes últimos são diferentes uns dos outros e o discurso do intérprete comunitário tem de ser adaptado a cada pessoa. Baseando-se na Roda Roberts (1994), Holly Mikkelson (1996 : 2) descreve o intérprete comunitário e realça a diferença desta atividade com a da interpretação de conferência da seguinte forma :

> « *1) Community interpreters primarily serve to ensure access to public services, and are therefore likely to work in institutional settings; 2) they are more apt to be interpreting dialogue-like interactions than speeches; 3) they routinely interpret into and out of both or all of their working languages; 4) the presence of the community interpreter is much more noticeable in the communication process than is that of the conference interpreter; 5) a great many languages, many of them minority languages that are not the language of government in any country, are interpreted at the community level, unlike the limited number of languages of international diplomacy and commerce handled by conference and escort interpreters; and 6) community interpreters are often viewed as advocates or "cultural brokers" who go beyond the traditional neutral role of the interpreter.* »

A interpretação comunitária tem várias vertentes - interpretação judicial, interpretação médica, interpretação escolar, por exemplo.

Dito isto, a interpretação judicial é um tipo de interpretação comunitária que se exerce a nível jurídico/judiciário e administrativo.

1.2 Contexto internacional

Hoje, a interpretação judicial é um elemento essencial do mundo jurídico e judiciário. A primeira razão é o facto de termos todos o direito a um intérprete no âmbito de obter um processo justo. A Convenção Europeia dos Direitos do Homem, artigo n° 6, parágrafo 3 explica :

> « O acusado tem, como mínimo, os seguintes direitos:
> a) Ser informado no mais curto prazo, em língua que entenda e de forma minuciosa, da natureza e da causa da acusação contra ele formulada.
> (…)
> e) Fazer-se assistir gratuitamente por intérprete, se não compreender ou não falar a língua usada no processo. »

Esta convenção entrou em vigor em 1953, o que significa que a atividade do intérprete judicial já existe há imenso tempo mas há cada vez mais necessidade. Na União Europeia, a riqueza linguística devida à diversidade de culturas, ao número de Estados-membros e à crescente imigração, justificam a utilidade dos intérpretes judiciais.

Em 2010, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia implementaram a Diretiva 2010/64/UE de 20 de outubro de 2010, relativa ao direito à interpretação e à tradução em processos penais, que visa uma melhor e maior cooperação judiciária em matéria penal entre os Estados-Membros da UE e o acesso mais fácil à assistência de um intérprete e tradutor para as pessoas que não entendem ou não falam a língua do processo.

> « A (…) diretiva visa garantir o direito dos suspeitos ou acusados a disporem de interpretação e tradução em processo penal, com vista a garantir o respetivo direito a um julgamento imparcial. (…) deverá garantir a livre prestação de uma adequada assistência linguística, possibilitando que os suspeitos ou acusados que não falam ou não compreendem a língua do processo penal exerçam plenamente o seu direito de defesa e assegurando a equidade do processo. »
>
> *(Cf. § 14/17)*

1.2 Características da interpretação judicial

A interpretação judicial representa várias situações comunicativas, tipos de interação e modalidades de interpretação. Essas situações comunicativas fazem parte do setor público-institucional que se divide em dois subsetores, o judicial (procedimentos judiciários - penais, civis, administrativos) e o extrajudicial (procedimentos administrativos).

Segundo Caterina Falbo (2013), o tipo de interação que caracteriza este setor é a interação dialogal (por exemplo, advogado-acusado), poliogal (por exemplo, advogado-acusado-juiz) e monologal (por exemplo, o discurso do advogado para a apresentação da defesa). Ou seja, a interpretação de uma interação entre duas pessoas, entre mais de duas pessoas ou a interpretação de um monólogo.

Contudo, se aprofundarmos a pesquisa, a definição da interação neste contexto não se limita ao número de pessoas presentes. A linguista Wadensjö (1998 : 44) indica que o tipo de interação mais característico à interpretação judicial é a interação dialógica. Para entender melhor estas ideias, podemos definir o monologismo e o dialogismo. Neste contexto, o monologismo refere-se a duas línguas, duas culturas (‘fonte’ e ‘alvo’) que existem de forma separada uma da outra, enquanto o dialogismo refere-se a interações e ações provocadas num contexto específico onde existe uma mistura de convenções linguístico-sociais e preferências pessoais. Ou seja, na interação dialogal o intérprete é um participante da interação que contribui para o sentido da mesma. Enquanto, tradicionalmente, numa interação monologal, o intérprete simplesmente transmite a mensagem da língua A para a língua B e vice-versa.

Geralmente, na interpretação judicial, a comunicação é bidirecional, o que significa que o intérprete traduz nas duas línguas. No que diz respeito à modalidade de interpretação mais usada no setor judicial, vários autores discutem sobre o assunto. De Jongh (1992) menciona, por exemplo, a simultânea e a consecutiva. Hale (2004) fala da interpretação de liaison, se bem que outros autores incluem essa modalidade de interpretação como sendo interpretação consecutiva. Vamos definir estas modalidades a seguir.

1.2.1 Interpretação consecutiva

De Jongh (1992 : 38-39) explica que neste caso, o intérprete ouve o discurso original do orador e traduz, por sequências, esse mesmo discurso. No seu livro *An Introduction to Court Interpreting. Theory and Practice,* ele marca a diferença entre a interpretação consecutiva curta e a interpretação consecutiva longa. A interpretação consecutiva longa refere-se a quando o intérprete ouve um discurso de uma dezena de minutos e só no fim é que interpreta para a outra língua - recorrendo à sua memória e às notas que tomou. No caso da interpretação consecutiva curta, o intérprete intervém a cada duas ou três frases para retransmitir a mensagem - tomar notas não é necessário neste caso.

Especificamente no meio judicial, outros autores mencionam a interpretação « semi-consecutiva » ou « sequencial », ou seja, neste caso, o intérprete não espera pelo fim da frase do interlocutor pois esse mesmo vai segmentar o seu próprio discurso para deixar o intérprete traduzir. Esses segmentos são feitos graças às conjunções coordenativas de uma frase, por exemplo.

1.2.2 Interpretação simultânea

A interpretação simultânea é um exercício muito exigente para o cérebro humano. O intérprete tem de traduzir em simultâneo o discurso do orador. Enquanto ouve uma parte do discurso em língua A, também traduz para a língua B a parte anterior do discurso.

12.3 Interpretação de liaison

A interpretação de liaison corresponde à interpretação dialógica - no sentido de Wadensjö (1998). O intérprete traduz consecutivamente o discurso do orador, mas a interação é mediada pelo próprio intérprete. Graças ao intérprete, o objetivo da interação pode ser alcançado. Ele é que permite a interação direta entre as duas línguas (e as duas pessoas).

Agora que explicámos quais eram as três modalidades mais usadas no mundo da interpretação judicial, é importante notar que, segundo o país, a modalidade mais usada pode não ser a mesma, como explica Falbo (2013)[3]. Não há uma modalidade de interpretação mais « correta » para o setor judicial que outra. Dito isto, no relatório da ISIT de 2011-2012 chamado « Improving Police and Legal Interpreting », está explicado que a modalidade mais comum é, mesmo assim, a interpretação consecutiva porque evita ouvir várias vozes ao mesmo tempo (interpretação simultânea, *chuchotage*), o que pode ser perturbador para o funcionário público.

2. O intérprete judicial

Em geral, o intérprete é visto como a terceira figura que garante a comunicação entre pessoas que não falam a mesma língua. Esta figura sempre existiu, se bem que a interpretação só passou a ser reconhecida como atividade profissional a partir do nascimento da interpretação de conferência, depois do fim da Segunda Guerra Mundial. Contudo, a sociedade evoluiu e a profissão de intérprete não pôde ficar só dentro da cabine.

Foi a partir do momento em que o intérprete se mostrou fisicamente entre os interlocutores (interpretação comunitária) que a dimensão da interação na interpretação apareceu. De facto, com o intérprete dentro de uma cabine, no âmbito da interpretação simultânea ou interpretação de conferência, esse aspeto nunca tinha sido demonstrado.

2.1 Estatuto

É importante notar que não existe consenso entre os diferentes países ou diferentes Estados-membros sobre as exigências para ser intérprete judicial. A UE estabeleceu normas europeias relativas aos intérpretes, através da Diretiva 2010/64/UE - mencionada acima, mas essa diretiva é limitada aos processos penais. Ou seja, é difícil comparar intérpretes judiciais trabalhando em países diferentes. A obra « Sistemas

[3] p. 27. Falbo explica que em Itália, usa-se mais a interpretação consecutiva e o *chuchotage*, mas no resto da Europa, a interpretação simultânea no setor judicial é muito usada.

Judiciais Europeus - Eficiência e Qualidade da Justiça » de 2015, escrita pela Comissão Europeia e editada pelo Conselho da Europa contém um capítulo sobre os Intérpretes Judiciais4. De acordo com esse texto, se bem que todos os Estados Membros tenham indicado ter intérpretes judiciais, somente 22 dentre eles conseguiram fornecer o número total de intérpretes judiciais registrados/oficiais. Na maior parte dos países ou entidades da Europa (32), a função de intérprete é regulada por normas jurídicas. No entanto, o título só é protegido em 26 Estados. Existem 13 Estados ou entidades que não protegem o título e não regulam a função. Poderá conferir o mapa que se encontra nos Anexos (n°1) que provém dessa obra e que indica quais os países com regulação da função de intérprete judicial e quais os países com título protegido.

Em muitos países europeus, é difícil destacar os intérpretes judiciais entre todos os tradutores-intérpretes profissionais, como por exemplo a Suécia, a Bélgica ou a Suíça, devido à falta de estatuto oficial. Por exemplo, sobre a interpretação e o intérprete judicial na Bélgica5, Sofie Verliefde (2014) explica que não existe estatuto oficial para os intérpretes judiciais belgas. Um funcionário da justiça de um tribunal de primeira instância em cada distrito é que determina uma lista de intérpretes judiciais. Cada tribunal tem requisitos diferentes para a constituição dessa lista. Os critérios de qualificação do intérprete judicial variam consoante o país e até mesmo de um tribunal para o outro.

[4] Capítulo 16, páginas 471 a 481.

[5] Cf. Tese de mestrado de Sofie Verliedfe (2014). « *L'interprétation en milieu judiciaire : modalités d'interprétation et rôle de l'interprète lors des interrogatoires dans différentes étapes de la procédure pénale* ». Universidade de Gent.

2.2 Características do intérprete judicial

Além das competências linguísticas, os requisitos sobre o intérprete judicial que reúnem consenso são a neutralidade, imparcialidade e confidencialidade. De facto, o intérprete tem de ter ética. Na maioria dos países, o intérprete tem de prestar juramento. Isso demonstra a importância da imparcialidade, da objetividade e da lealdade. Os intérpretes devem seguir um código de ética6. Podemos mencionar o último código de ética da EULITA. Segundo ele, existem vários requisitos para ser um bom intérprete judicial. Gostaria de citar algumas delas.

• **Lealdade.** — Conseguir interpretar fielmente, ao manter o mesmo tom de voz, registro e até mesmo as hesitações e os erros. « The source-language message shall be faithfully rendered in the target language by conserving all elements of the original message while accommodating the syntactic and semantic patterns of the target language. The register, style and tone of the source language shall be conserved. Errors, hesitations and repetitions should be conveyed. (…) »
• **Imparcialidade.** « Legal interpreters and legal translators shall remain neutral and also maintain the appearance of impartiality, avoiding any undue contacts with either witnesses, defendants and their families or members of the legal professions. »
• **Confidencialidade.** « Legal interpreters and legal translators shall be bound by the strictest secrecy. Any information acquired in the course of an interpreting or translation assignment for judicial purposes or its preparation shall not be disclosed. »

Tabela 1 - Principais características do intérprete judicial segundo o Código de Ética da EULITA.

[6] Segundo o relatório do ISIT — ImPLI (p. 35), existem muitas associações nacionais e internacionais de intérpretes que criam códigos de ética que incluem as características mencionadas no parágrafo. A EULITA é um dos exemplos. Muitas dessas associações têm um sistema de controle da qualidade do trabalho feito pelo intérprete.

De forma a interpretar fielmente o que é dito em ambas direções (pela pessoa A e pessoa B), de uma língua para a outra e de forma neutra, o intérprete judicial tem tendência a usar o discurso direto (primeira pessoa). Além disso, o intérprete não pode comunicar com a pessoa interrogada sem a presença do interrogador, para garantir essa mesma imparcialidade.

Mikkelson (1998) especifica a importância para o intérprete de não dar nenhum conselho ou ajuda legal, pois esse trabalho compete ao advogado. Isso é importante relembrar porque o intérprete encontra- se várias vezes em situações complicadas. Por exemplo, quando o acusado só tem o intérprete que o entende, então ele vai mais facilmente pedir-lhe ajuda e conselhos. Pode ser difícil para o intérprete de não responder a estes pedidos, principalmente quando o acusado não tem advogado nem ninguém que o possa informar. Porém, o trabalho do intérprete limita-se à interpretação e esse tipo de contacto com os acusados é estritamente proibido.

2.3 Papel do intérprete

O papel principal do intérprete judicial é permitir a comunicação entre diferentes partes, apesar da barreira linguística. O intérprete é a ponte de comunicação entre a Pessoa A (língua A) e a Pessoa B (língua B), como explica Mikkelson (2016). A atividade do intérprete é realmente falar e ouvir em nome de outra pessoa.

Se bem que o intérprete foi durante muito tempo considerado como um elemento invisível que simplesmente interpreta 'literalmente' o que é dito, essa ideia veio a mudar com o tempo e os estudos constantes na área da interpretação - e mais especificamente, da interpretação comunitária. De facto, o papel do intérprete não se limita à simples tradução. Cada vez mais, os estudos mostram que existe uma certa mediação nesta atividade. O intérprete é um elemento 'ativo' e não invisível desta comunicação triangular (Parte A - Intérprete - Parte B). O seu papel é bem mais complexo do que parece.

2.3.1 Coordenação da interação

Como vimos mais acima, a interpretação judicial é caracterizada por uma interação dialógica, ou seja, o intérprete contribui à interação e permite alcançar os objetivos dessa mesma. O intérprete é um ator essencial da interação dialógica.

Graças aos seus conhecimentos linguísticos, o intérprete tem acesso a todas informações dos discursos de todos os interlocutores, o que lhe dá a possibilidade de regular e coordenar a interação quando é necessário. Falbo (2013 : 33) explica:

« *L'interprete, quale partecipante attivo dell'interazione, non è escluso da queste dinamiche, anzi proprio in virtù delle sue conoscenze linguistico-culturali accede direttamente al detto di tutti gli interlocutori e ha la possibilità di regolare la presa del turno, di rivendicare il turno riservato alla traduzione, di chiarire malintesi e prevenire conflitti che possano nascere da incomprensioni linguistico-culturali manifestate verbalmente o attraverso i canali paraverbali.* »

Ou seja, o intérprete pode regular a interação ao dar a palavra a um interlocutor e depois ao outro, ao decidir quando é o momento para traduzir, ao esclarecer mal entendidos e evitar conflitos devidos à incompreensão entre os interlocutores por causa de diferenças linguísticas e culturais. Isto dito, é importante notar que não é o intérprete que inicia uma interação. Os interlocutores é que iniciam a interação pois são eles que a necessitam. Também se pode realçar o facto da interação no contexto da interpretação judicial ter sempre um objetivo. Esse mesmo é alcançado graças à mediação do intérprete. O intérprete é um ator entre os interlocutores - que permite a comunicação entre eles, ao participar ativamente na co-construção da interação.

2.3.2 Mediação linguístico-cultural

A mediação existe sob várias formas, e uma delas é a mediação linguístico-cultural. Antes de tudo, é importante definir este conceito. A monografia de 2006, Atlante della Mediazione Linguistico Culturale7, explica bem o que realmente é a mediação linguístico-cultural, dizendo que o seu objetivo é dar acesso a novos cidadãos ao conhecimento e à informação, de forma a obter a integração desses mesmos e uma coesão social. Para tal, é preciso ultrapassar a barreira linguística. O mediador fala a língua estrangeiro e acompanha-o nas diferentes etapas da sua integração. Jabbar (2006 : 94) explica que o mediador tenta dar à pessoa mediada - estrangeiro, uma posição de igualdade em relação aos cidadãos nacionais. Ou seja, o objetivo é remover a situação de fraqueza do imigrante e dar-lhe todas as oportunidades para se encontrar numa situação tão estável como qualquer outro cidadão nativo. Balsamo (2006 : 80) até descreve o mediador linguístico-cultural como um agente da democratização para uma sociedade mais aberta, inclusiva e multicultural, pois ele ajuda o imigrante a sentir-se e ser cidadão.

O mediador linguístico é, segundo Favaro (2006 : 34-35) um tradutor, intérprete e porta-voz. Ele encontra-se no meio de dois interlocutores que aceitam ser mediados. Além disso, as competências do mediador vão além das competências unicamente linguísticas. Ele tem de ter a capacidade de explicitar modelos, características e elementos ligados à cultura. Ou seja, o mediador, além das suas funções e capacidades linguísticas, ele também tem de ter todo o conhecimento cultural do país onde se encontra e tem de conseguir explicar todos esses elementos culturais - organizações sociais, legislação, serviços públicos - ao estrangeiro.

O intérprete judicial pode vir a assumir o papel do mediador linguístico-cultural, quando a pessoa para a qual está a interpretar é um imigrante estrangeiro. Isto porque o intérprete judicial é um intérprete comunitário que intervém em situações urgentes e complexas. Essas situações respondem, na maioria, às necessidades dos estrangeiros -

---

7 Este livro contém vários artigos, escritos por diferentes autores. Os artigos usados no âmbito desta pesquisa foram os seguintes : *Autonomia e rischi della mediazione culturale*, por Franca Balsamo (p. 70-81); *Disuguaglianza sociale e differenze culturali*, por Adel Jabbar (p.82-95) e *Paradossi della mediazione*, por Graziella Favaro (p.25-36).

imigrantes. Para poder conseguir traduzir e interpretar corretamente, o intérprete judicial tem de explicar todo o sistema do país no qual se encontra - sistema jurídico, social, administrativo, dependendo da situação. O objetivo é dar a entender o contexto para que o discurso seja entendido - e não somente ouvido.

Por exemplo, o intérprete judicial pode intervir a nível administrativo, para acolher refugiados ou migrantes no país, nos serviços de imigração; a nível da segurança pública, nas prefeituras, esquadras ou ainda a nível judiciário, nos tribunais, prisões, entre outros. Em todos esses contextos, o intérprete assume um papel de mediador.

2.4 Formação

A especificidade e complexidade do trabalho do intérprete judicial é cada vez mais estudada. De facto, inicialmente a função do intérprete comunitário era simplesmente exercida por voluntários, pessoas bilíngues, amigos e membros da família. Mas, ano após ano, essa atividade foi se desenvolvendo e existem cada vez mais associações para intérpretes, formações em interpretação e programas para a certificação dos intérpretes. Ou seja, a profissionalização desta atividade é cada vez mais importante, mesmo sendo desenvolvida de maneira diferente em cada país.

Se bem que não seja obrigatório ter um diploma para poder exercer a função de intérprete judicial, de forma a cumprir com as novas diretivas e a respeitar os direitos dos estrangeiros, é necessário intérpretes de qualidade para garantir processos justos. Wadensjö (1998) realça que a falta de qualidade de um intérprete judicial pode levar a condenações injustas. Para evitar este tipo de situação, o intérprete precisa de uma formação adequada.

Para falar do exemplo francês, existem várias formações possíveis. A ESIT propõe um diploma universitário , de um ano - com aulas somente durante os fins de semana, especializado em interpretação e tradução judicial. O ISIT propõe uma formação de 9 meses, para a obtenção de uma certificado de qualidade especial para Tradutores-

Intérpretes Judiciais. Além das formações académicas, os próprios Tribunais propõem formações para os intérpretes judiciais.

O trabalho do intérprete judicial é bastante específico pois requer o conhecimento do vocabulário jurídico e judiciário e, principalmente, o conhecimento do sistema jurídico e judiciário do país onde o intérprete exerce. No relatório ImPLI, está explicado que o intérprete judicial está em formação constante. Ou seja, ano após ano, ele vai aprendendo e melhorando as suas capacidades e conhecimentos. Também é aconselhado a preparação antes de cada missão de interpretação, consoante o caso. Mas mais importante ainda, é o estudo aprofundado do sistema e das leis que evoluem constantemente. O intérprete tem de estar a par dessas evoluções.

3. O intérprete judicial em França

3.1 Estatuto oficial

Em França, a lei de 11 de Fevereiro de 2004 estabelece e determina a existência de um estatuto de 'expert judiciaire8'. Este estatuto não é profissional mas é um título protegido pela lei. Entre os vários peritos judiciários, podemos citar os médicos, engenheiros, contabilistas, mas também tradutores e intérpretes. Com este estatuto, o 'expert' vai colaborar ocasionalmente com os serviços públicos no âmbito da justiça e da administração. Ter esse estatuto implica deveres e direitos. Para obter este título, o tradutor/intérprete tem de se inscrever numa lista de um Tribunal Judiciário de Segunda Instância (Cour d'Appel) e prestar juramento. A inscrição dura 5 anos e é renovável. Uma pessoa com este título tem de aceitar as missões para as quais for chamada, na medida do possível, tem de respeitar os prazos, tem de ser imparcial e independente. No caso de desrespeitar alguma das suas obrigações, poderá haver consequências penais.

A nível dos tradutores e intérpretes, para pedir o título, é preciso ser cidadão nacional, maior de idade e não ter cadastro. Mas existem imensos candidatos e poucos lugares.

[8] *Expert judiciaire* em francês significa literalmente 'Perito judiciário'.

Para obter o estatuto de Tradutor - Intérprete Certificado, a pessoa tem que fazer um primeiro pedido ao Procurador da República do Tribunal Judiciário do departamento onde vive a contar a sua formação, experiência como tradutor/intérprete e as suas motivações. Depois disso, a polícia fará investigações de antecedentes e a pessoa será convocada à esquadra e ao tribunal, para verificação de todas as informações. Se depois de todas as etapas o candidato for aceito, deverá de seguida prestar juramento de forma a obter o estatuto.

3.2 Sistema no qual o intérprete judicial trabalha

A organização jurisdicional francesa divide-se entre o Judiciário e o Administrativo. Poderá ver em Anexo (n°2) a explicação mais específica dessa organização.

3.2.1 A nível administrativo

A nível administrativo, o intérprete é principalmente requerido para lidar com estrangeiros que pretendem fazer pedidos de asilo ou pedidos para obter o estatuto de refugiado. Esses procedimentos efetuam-se estabelecimentos públicos como o OFII[9] ou o OFPRA[10]. Os intérpretes judiciais que trabalham mais com esses estabelecimentos são intérpretes em línguas e dialetos orientais, indo-europeus ou africanos. Além disso, os intérpretes também podem colaborar com a prefeitura[11] para ajudar os estrangeiros que não falam francês a tratar dos seus documentos administrativos, a nível da regularização de situação no território francês - obtenção de vistos, títulos de residência, entre outros.
Existe uma unidade específica na Polícia Nacional, a ULII (Unidade de Luta contra a Imigração Irregular) que, todos os dias, trata dos ESI (Estrangeiros em Situação Irregular) e das ILE (Infrações à Legislação sobre os Estrangeiros). Mas sem ser essa unidade, em qualquer estação de polícia ou guarda nacional os estrangeiros podem ser

[9] Em português, '*Office français de l'immigration et de l'intégration'* traduz-se literalmente por : Serviço francês de imigração e integração.

[10] Em português, '*Office français de protection des réfugiés et apatrides'* traduz-se literalmente por : Serviço francês de proteção dos refugiados e apátridas.

[11] Na organização territorial em França, as Prefeituras são os estabelecimentos administrativos das Regiões e dos Departamentos. É na Prefeitura que qualquer pessoa trata todo o tipo de procedimento administrativo.

detidos no caso de estarem em situação irregular, ou seja, que não tenham documentos que os autorizem a estar no país. Daí, a detenção é uma retenção administrativa com duração máxima de 48 horas. Essa retenção administrativa permite às autoridades questionar os ESI sobre a chegada a França e a razão que os trouxe ao país. Esse interrogatório é de seguida enviado à Prefeitura que vai decidir o que fazer com o ESI. Na maioria dos casos, a Prefeitura decide notificar o ESI de uma OQTF[12] - Obrigação de sair do território francês e às vezes essa notificação pode ser acompanhada de uma IRTF[13] - Proibição de voltar ao território francês. Noutros casos, o prefeito pode simplesmente decidir deportar o estrangeiro ao seu país de origem ou entregá-lo a outro país.

3.2.2. A nível judiciário

A maioria do trabalho do intérprete judicial é a nível judiciário, ou seja, em colaboração com a autoridade judiciária. Esta última é a autoridade relativa ao poder judiciário ; esse poder é constituído por todas as instituições que resolvem os litígios graças à aplicação da lei, através de um julgamento. A autoridade judiciária em França é constituída pelos funcionários do Ministério Público[14] e pelos Tribunais. O poder judiciário tem como objetivo a aplicação da lei - relativa ao direito civil e penal, e a condenação no caso da lei não ser respeitada.

O intérprete judicial trabalha principalmente em procedimentos penais, ou seja, quando um indivíduo comete um delito ou um crime. Contrariamente ao direito civil, nestes procedimentos é a sociedade contra o indivíduo. Em França a '*procédure pénale*' é todo o procedimento que começa com a intervenção das autoridades a partir da apresentação da queixa da parte de uma vítima, da denúncia contra o indivíduo ou da constatação real da infração pelas autoridades, até à decisão judicial definitiva. Antes dos casos

[12] Essa medida pode ser imediata, ou seja, o ESI tem de sair imediatamente do território e só 48 horas para fazer apelo a essa decisão, ou pode ter um prazo de 30 dias, ou seja o ESI tem 30 dias para fazer apelo. Essa medida tem um limite de tempo, ou seja, o ESI não pode voltar ao território durante um período de tempo especificado na notificação.

[13]Essa medida é associada à OQTF. Ou seja, se o ESI tiver ambas notificações, terá de sair do território e nunca poderá voltar.

[14] Em França, um funcionário do Ministério Público é mais conhecido por '*magistrat*' (magistrado). Um *magistrat* é toda a pessoa a quem a Constituição e as leis dão o poder de tomar uma decisão. Essa decisão será executada pelas forças de policia.

chegarem aos Tribunais, sãos os Oficiais de Polícia Judiciária[15] que tratam das investigações, com a ajuda dos Agentes de Polícia Judiciária[16]. É com os OPJ e APJ que o intérprete trabalha maioritariamente - durante as investigações dos crimes ou delitos cometidos. Nesse contexto, pode ser necessária a presença do intérprete judicial para interpretar as declarações de vítimas, testemunhas ou dos suspeitos nas esquadras ou em tribunal.

3.2.3. Enquadramento

Para o intérprete poder desenvolver as suas ações de forma correta, há inúmeras regras e passos a respeitar. Quando a autoridade judiciária precisa de uma pessoa exterior - intérprete, médico, psicólogo, entre outros - é necessário fazer uma requisição. Poderá encontrar em Anexo (n°3), um exemplo de uma requisição. Esse documento é feito em conformidade com o Código Penal francês e principalmente o artigo 60-1.

> « *Le procureur de la République ou l'officier de police judiciaire ou, sous le contrôle de ce dernier, l'agent de police judiciaire peut, par tout moyen, requérir de toute personne, de tout établissement ou organisme privé ou public ou de toute administration publique qui sont susceptibles de détenir des informations intéressant l'enquête, y compris celles issues d'un système informatique ou d'un traitement de données nominatives, de lui remettre ces informations, notamment sous forme numérique, le cas échéant selon des normes fixées par voie réglementaire, sans que puisse lui être opposée, sans motif légitime, l'obligation au secret professionnel.* (…). »

Este artigo permite requerer toda a pessoa que seja necessária no âmbito de uma investigação num caso de flagrante delito. Além deste artigo, temos o artigo 77-1 desse mesmo Código penal francês, quando se trata de investigações preliminares, ou seja, quando alguém é suspeito de ter cometido uma infração.

---

[15] Em França, o '*Officier de Police Judiciaire*' é o funcionário que pode usar os poderes que lhes confere o Código Penal francês. No âmbito deste relatório, os OPJ que vamos mencionar serão sempre os funcionários da Policia Nacional ou da Guarda Nacional francesa com esse título.

[16] Um '*Agent de Policie Judiciaire*', em França, é simplesmente um funcionário da Policia Nacional ou Guarda Nacional que, a nível penal, age sempre sob as ordens e sob a responsabilidade dos OPJ.

> « (…) *Le procureur de la République peut, par la voie d'instructions générales prises en application de l'article 39-3, autoriser les officiers ou agents de police judiciaire à requérir toutes personnes qualifiées afin de procéder à des examens médicaux ou psychologiques de la victime ou de procéder à des examens médicaux de la personne suspectée d'avoir commis une des infractions mentionnées à l'article 706-47 ou exigés en application de l'article 706-115. Le procureur est avisé sans délai de ces réquisitions.* (…) »

No caso deste artigo, os OPJ ou APJ precisam da autorização do Procurador da República antes de poder fazer uma requisição. Estes dois artigos não são os únicos que permitem a requisição de um intérprete, mas são os principais.

A pessoa requerida tem, de seguida, de prestar juramento[17], por escrito - se não tiver o título de 'perito judiciário'. Estas duas etapas são essenciais para que tudo seja feito de acordo com a lei.

No fim da missão, a autoridade judiciária dá um atestado de missão ao intérprete, documento que comprova a presença da pessoa requerida e que contém a informação da data e horários de trabalho. Poderá conferir em Anexo (n°4) um exemplar de atestado de missão. Esse atestado permite depois obter o pagamento do serviço pelo Estado. De facto, os serviços prestados pelo intérprete judicial são pagos pelo Estado. Em Abril de 2007, o Estado francês lançou o Chorus, um projeto interministerial, para gerir todas as despesas do Estado. Em 2016, é inaugurado o Chorus Pro - a ferramenta do Chorus que permite enviar e receber faturas eletrônicas de e para o Estado. É através dessa plataforma que os intérpretes enviam as suas requisições e atestados de missão para poderem ser pagos pelos seus serviços.

O intérprete judicial é pago à hora. Os preços para os procedimentos penais são fixados pelo próprio Estado. A última vez que os preços foram fixados foi no dia 1 de Janeiro de 2020. Poderá encontrar em Anexo (n°5) o preçário contendo todas as informações sobre os preços atuais para os intérpretes e tradutores judiciários - em procedimentos penais.

---

[17] O juramento é o seguinte : « *Je prête serment d'apporter mon concours en mon honneur et en ma conscience*. » Ou seja, a persona requerida jura ajudar a justiça pela sua honra e sua consciência.

1. Empresa de acolhimento

1.1 Breve apresentação

A InterTrad é uma empresa recente, criada em 2017, que propõe a prestação de serviços de tradução e interpretação para particulares e para instituições públicas ou privadas, com sede em Paris, França. A prestação de serviços pode ser feita no país inteiro e até mesmo no estrangeiro. A InterTrad propõe serviços de tradução para todo o tipo de documentos: jurídicos, administrativos, técnicos, entre outros. A nível da interpretação, o serviço também é vasto. Os intérpretes podem ser requeridos para serviços públicos, administrativos, judiciários ou jurídicos mas também para serviços privados (empresas e particulares). Poderão conferir em Anexo (n°6) a brochura da empresa.

1.2 Processo de recrutamento

Depois de ter visto um anúncio no site Indeed da empresa InterTrad explicando procurar estagiários para tradução e interpretação, enviei a minha candidatura. Alguns dias depois, recebi a minha primeira resposta com certas perguntas, mas há duas que se destacam. A primeira foi sobre a minha disponibilidade e disposição para ir trabalhar fisicamente na região parisiense, de preferência com veículo, para facilitar as viagens. A segunda foi sobre as línguas faladas fluentemente e com as quais me sentiria à vontade para fazer interpretação. Pouco tempo depois da minha resposta, marcaram uma entrevista por vídeo-chamada pouco tempo depois. Nesta realizaram-se breves apresentações e falou-se principalmente do estágio e quais seriam os principais objetivos do mesmo. Foi a partir dessa entrevista que percebi que o estágio concentrava-se realmente numa função: a interpretação judiciária. De facto, essa seria a principal função a desenvolver para o estagiário, mas não seria a única. Foi-me logo explicado, também, que é importante para um intérprete passar pela fase da comunicação e da prospeção, de forma a criar uma rede e a obter mais trabalho.

O interessante desta entrevista foi a conversa sobre as línguas faladas: português, espanhol, italiano francês e inglês. Essas cinco línguas foram o ponto que realmente

realçou o meu perfil e a minha candidatura. Na ótica de me aceitarem como estagiária, teria então de trabalhar nessas cinco línguas. Não tendo hábito em trabalhar com as cinco línguas, esse ponto foi o que mais me preocupou, principalmente, porque nunca tinha realmente trabalhado com o espanhol - nem em tradução, nem em interpretação. Mas assim que mostrei a minha preocupação, o patrão da empresa, com quem fiz a entrevista, explicou-me realmente o que era necessário no terreno: motivação e confiança. A parte linguística é um elemento essencial mas não é preciso ter o maior conhecimento a nível de vocabulário para conseguir interpretar: o que é realmente preciso é saber exprimir-se, seja numa língua ou noutra. Se um intérprete não conhecer a tradução exata de uma palavra, não há problema. O importante é conseguir arranjar outra maneira de passar a mensagem. Com todas as explicações do Sr. Muzaffar, ganhei confiança e fiquei empolgada sobre este possível estágio.

Dois dias depois da entrevista, fui aceite para estagiar na empresa. A minha mais-valia para a empresa era a língua portuguesa, sendo a minha língua materna. Ou seja, através do meu estágio, a empresa queria tentar explorar melhor o mercado da interpretação judiciária em português. Antes da minha chegada na empresa, de facto, era um mercado pequeno e um pouco desconhecido. Por causa disso, o Sr. Muzaffar tinha medo que não houvesse suficientemente trabalho para mim, e nesse caso, teria então de me focalizar nas minhas outras línguas de trabalho.

1.3 Estrutura da empresa

A empresa, em si, tem poucos empregados e tem um funcionamento bastante simples. O presidente, ele mesmo intérprete, é o Sr. Hasnain Muzaffar. Depois, há a equipa da secretaria que compreende 5 pessoas. Eles fazem turnos para garantir que há sempre alguém para atender o telefone: 24h/24 e 7 dias sobre 7. Esta é a parte fundamental da empresa e que a torna especial. Este funcionamento contínuo faz com que a empresa se destaque. É importante realçar que o serviço judiciário funciona a toda a hora e todos os dias. Os serviços da polícia podem precisar de um intérprete a qualquer momento, seja dia ou noite. A partir do momento em que uma pessoa é detida pela polícia, se essa mesmo não falar francês, vai precisar de um intérprete para, pelo menos, notificar os seus direitos. Como a maior parte das intervenções policiais acontecem durante a noite, um intérprete judicial precisa de estar sempre disponível. Esta secretaria com o funcionamento 24h/24 é extremamente importante. Além dos secretários, existem mais dois empregados: uma pessoa que trata de toda a burocracia, ou seja, verificação dos documentos enviados pelos intérpretes, envio desses mesmos ao Estado, recepção das faturas, entre outros; e uma pessoa que trata dos websites, do recrutamento e da comunicação.

No que diz respeito aos intérpretes, o sistema da empresa funciona da maneira seguinte: a candidatura é aberta a todas as pessoas que se sentem à vontade em interpretar para diversas línguas, sejam elas quais forem. O objetivo da empresa é criar uma base de dados grande que possa oferecer intérpretes disponíveis a toda a hora, em qualquer lugar e em qualquer língua. Por essa razão, toda a pessoa que queira experimentar trabalhar como intérprete judicial pode fazê-lo: tanto pode ser um trabalho extra, aos fins de semana ou depois do trabalho, por exemplo, como também pode ser uma oportunidade de carreira.

Para fazer parte dessa base de dados, o candidato pode filiar-se à empresa diretamente no site internet. É só preciso dar então as informações necessárias: identidade, número de telefone, línguas faladas, posse de veículo ou não, região onde se pode deslocar e o número de SIRET. Este último é um número dado a todos os trabalhadores

independentes que têm o estatuto de auto-empreendedor em França. Uma vez a afiliação feita, eles também têm acesso a um guia informativo com todas as informações necessárias para o futuro intérprete: o procedimento das missões de interpretação, a documentação necessária após cada missão e o código de deontologia a seguir. A seguir, o encarregado do recrutamento vai pouco a pouco adicionando os novos afiliados à base de dados interna da empresa.

É graças a essa base de dados que a empresa consegue funcionar. Por exemplo, quando uma esquadra da polícia do departamento 78 (região parisiense) liga para a secretaria e pede um intérprete em Romeno, é na base de dados que se vai procurar os vários intérpretes em Romeno que se podem deslocar naquela zona. A lista de intérpretes é exaustiva, o que permite encontrar sempre alguém. Isto dito, para as línguas mais requeridas, há sempre um ou dois intérpretes « prioritários » porque têm mais disponibilidade e já ganharam a confiança da empresa.

Se tivesse de explicar o sucesso da InterTrad poderia dizer que é por causa de ser uma verdadeira inovação no mundo da interpretação judicial. Vivemos numa era de '*uberization*' (uberização). Esse conceito é chamado de tal forma em referência à Uber, uma aplicação que põe à disposição motoristas privados que levam o cliente ao local desejado, como um táxi. Estes motoristas são trabalhadores independentes que vão regular o tempo de trabalho segundo a procura. No caso da Uber, os motoristas escolhem trabalhar consoante os dias e os horários em que há mais procura. E só aceitam as viagens mais interessantes para eles. Desde a existência desta aplicação, o mundo do trabalho segue cada vez mais este modelo - trabalhadores independentes, desburocratização de contratação, flexibilidade na gestão dos horários e a busca de resultados concretos. Este modelo também é ótimo para quem deseja, além do emprego principal, obter uma fonte de rendimentos adicional.

Dito isto, é possível afirmar que a InterTrad se baseou exatamente neste modelo de uberização para disponibilizar intérpretes no território francês. Graças a esta inovação, a empresa ganhou sucesso e a confiança das autoridades requerentes porque consegue sempre arranjar um intérprete, quando é mais necessário, a qualquer hora do dia. No

mundo da interpretação judicial em França, isto foi uma verdadeira novidade. Além disso, graças a este sistema, mesmo os próprios intérpretes, quando não se encontram disponíveis, podem sempre arranjar um substituto. Conhecendo o mundo da interpretação judicial e a urgência da procura, o sistema proposto pela InterTrad só podia ser um sucesso.

2. Ações desenvolvidas

2.1 Comunicação

O meu primeiro mês de estágio dedicou-se mais à parte da comunicação. Fui-me informando sobre a empresa enquanto também tentava encontrar potenciais clientes. Comecei por enviar e-mails a gabinetes de advogados, associações e instituições que pudessem necessitar algum dia de um intérprete. O meu objetivo era dar a conhecer a empresa, explicando o seu funcionamento e a sua utilidade.

Muito rapidamente, comecei a fazer prospeção física nas esquadras da polícia com os meus cartões de visita para dar a conhecer os meus serviços e os da empresa, de modo a obter mais chamadas e mais missões. Durante um mês e meio, visitei centenas de esquadras por toda a região da Ilha de França. Este exercício foi incrivelmente benéfico, pois não só me ensinou a importância de saber comunicar e vender serviços, como também me deu imensa confiança para as missões de interpretação.

Quando chegava a uma esquadra pedia sempre para falar com um OPJ, dado que são eles que lidam com intérpretes e os chamam quando têm necessidade. Todas as conversas que tive com os OPJ, mesmo antes de ter uma experiência verídica como intérprete judicial, transmitiram-me muita confiança e muita informação sobre as missões.

2.2 Tradução, revisão, transcrição

Ao longo dos seis meses, fui igualmente fazendo algumas traduções, revisões e transcrições de vídeos, sobretudo do inglês para o francês, e vice-versa. As traduções foram poucas, pois a InterTrad especializa-se mais no mundo judicial. Mas as poucas que fiz foram técnicas, sobre assuntos muito específicos. Isso permitiu-me pôr em prática o que aprendi nas aulas: saber pesquisar para conseguir traduzir.

2.3 Gestão de projeto

Dentro da própria empresa, existe uma seção específica para as traduções certificadas, ou seja, traduções de documentos oficiais (assentos de nascimento, certidões de casamento, passaportes, etc.). Em França, essas traduções só podem ser realizadas por tradutores 'certificados'. Esses tradutores têm o título de Peritos Judiciários.

A InterTrad criou uma rede de tradutores certificados colaboradores para propor aos particulares traduções certificados de forma mais simplificada e organizada. O cliente particular pode diretamente encomendar a sua tradução oficial no site e o gestor de projeto trata de encontrar o tradutor e gerir toda a encomenda até a entrega dessa mesma.

Durante 4 meses (de Março até Junho), fui a gestora de projetos dessa seção da empresa, responsável pelo seguimento e a gestão de todas as encomendas feitas durante os 4 meses, desde o contacto com o cliente, por telefone ou por mail, até à entrega final e o feedback. Este exercício foi excelente porque me ensinou a gerir várias coisas ao mesmo tempo, ou seja, permitiu-me encontrar uma forma organizada de proceder. Também me ajudou com o contacto com os cliente: saber guiar o cliente, encontrar respostas e soluções para todos os problemas encontrados, criar orçamentos adaptados ao pedido. Além do contacto com o cliente, o contacto com o tradutor foi outra parte muito interessante. Saber pedir orçamentos, negociar preços e prazos. Escolher o prestador de serviço adequado é uma tarefa bem mais difícil do que pensava.

A parte mais difícil foi saber gerir todas as encomendas, todos os projetos ao mesmo tempo além das missões de interpretação que mencionarei abaixo. Mesmo sabendo que a maior parte das encomendas eram relativamente semelhantes (uma ou duas páginas), também tive oportunidade de gerir projetos maiores: centenas de páginas a traduzir para processos jurídicos, com prazos a respeitar. Nesses projetos maiores, o desafio era outro: construir e gerir uma equipa que conseguisse trabalhar num só projeto, de forma a responder a todas as exigências do cliente. Nem sempre foi fácil. Tive de aprender a gerir projetos problemáticos: tradutores que não entregam o produto a tempo, erros na revisão, falhas de comunicação, pedidos urgentes, problemas com pagamentos.

Esta experiência ensinou-me imenso, mesmo a nível financeiro. Tratei da orçamentação, faturação, e mesmo pagamento de faturas - depois de ter mostrado ser responsável e alguém de confiança. Ou seja, o meu patrão ensinou-me pouco a pouco tudo o que devia saber sobre rentabilidade e taxas. Nos meus últimos meses, já fazia eu mesma o cálculo dos benefícios concretos que as encomendas tinham gerado ao fim do mês. Deram-me toda a liberdade para gerir esse aspeto: tinha de vender a tradução ao cliente e comprar essa mesma tradução ao tradutor certificado, de forma a ser rentável e gerar benefícios. O facto de me terem confiado essa tarefa demonstrou que me consideravam um elemento de confiança na empresa, o que me deixou extremamente orgulhosa.

2.4 Interpretação

Se escolhi a empresa Intertrad para o meu estágio curricular, foi principalmente para poder ser intérprete judicial. Essa foi realmente a ação principal e a mais desenvolvida durante os meus 6 meses na empresa.

2.4.1 Tipo de missão e duração

Trabalhei em imensos e diversos casos. A maioria das minhas missões de interpretação foram nas esquadras da polícia e da guarda nacional e nos tribunais. No âmbito de investigações judiciais, fui chamada para interpretar para testemunhas ou vítimas. Também podia simplesmente interpretar para um indivíduo que quisesse apresentar queixa. Essas missões eram relativamente rápidas porque durariam só o tempo da interrogação da pessoa que necessitava um intérprete. Ou seja, uma interrogação pode demorar entre 30 minutos a 3 horas, dependendo do contexto.

Também podia ser requerida para interpretar para pessoas que estavam em retenção administrativa, ou seja, estrangeiros que estavam sem documentos ou com uma situação irregular no território francês. As retenções administrativas podem ir até 48 horas nas esquadras.

No entanto, fui principalmente chamada para interpretar para pessoas detidas, em '*garde à vue*', ou seja, em detenção provisória numa esquadra. Um indivíduo pode-se encontrar nessa situação quando é suspeito de ter cometido um delito ou um crime. Essas missões podiam durar até 4 dias. A detenção preventiva, de acordo com a lei francesa, tem uma duração inicial de 24 horas que podem ser prolongadas de mais 24 horas, para um total de 48 horas, para poder obter mais elementos necessários à investigação. Em casos específicos, e só com o pedido do Juiz requerente, a detenção pode ser prolongada por ainda mais tempo. No geral, uma detenção preventiva dura entre 24 a 48 horas. O intérprete requerido ao início da detenção tem o direito de seguir o caso até o fim, ou seja, ele fica presente na esquadra durante o tempo da sua detenção, para poder assistir e interpretar sempre que for necessário - interrogatórios, visitas médicas, reuniões com advogados. Se o detido for levado a tribunal para um julgamento imediato, o intérprete pode-o acompanhar e interpretar em tribunal. Nesses casos, as minhas missões duravam entre 2 a 4 dias, a acompanhar o mesmo detido.

2.4.2 Lugar

Como já mencionado acima, as minhas missões eram principalmente em esquadras e em tribunais. Nas esquadras, as interrogações fazem-se sempre nos escritórios dos Agentes ou Oficiais da Policia Judiciária. Nos tribunais, interpretava nas salas de audiências, durante os julgamentos - onde tinha que me posicionar ao lado da pessoa para quem interpretava. Quando interpretava durante os encontros entre o detido e o Procurador, o Investigador Social ou o Advogado, íamos para as salas próprias para tal, que se encontram no 'dépôt' - um tipo de prisão subterrânea dentro do tribunal. Todos os tribunais têm um 'dépôt' pois é lá que permanecem os suspeitos enquanto esperam por um julgamento.

De referir, ainda, que tive a oportunidade de trabalhar no hospital - acompanhar detidos às suas consultas com os médicos ou mesmo ir fazer interrogatórios a vítimas de acidentes graves que ainda estavam internadas.

Cheguei a ir várias vezes a prisões com a polícia fazer interrogatórios a detidos que podiam ter informações úteis sobre outras investigações em andamento, ou então, quando detidos apresentarem queixa contra outros detidos. Nas prisões, os interrogatórios são feitos nos 'parloirs', ou seja, salas específicas para os encontros entre os detidos e os advogados.

CAPÍTULO III – [A REALIDADE DO MUNDO DO INTÉRPRETE JUDICIAL]

A redação deste capítulo baseia-se principalmente na minha experiência pessoal e nas observações feitas durante o meu estágio. Tendo em conta que a minha experiência foi toda em território francês, este capítulo vai concentrar-se na realidade do mundo do intérprete judicial em França.

1. As diferentes problemáticas do trabalho do intérprete judicial

1.1 O estatuto

Mesmo que o estatuto oficial exista - e todas as colaborações em tribunais e esquadras de polícia devam ser feitas por 'peritos judiciários', a realidade é outra. Baseando-me na minha própria experiência, na região parisiense a procura é elevada e os intérpretes oficiais não são suficientes. Antes de tudo, é preciso referir que o número das listas dos intérpretes oficiais é limitado, como mencionado acima (no primeiro capítulo). Como este capítulo é focado no território da região parisiense, vamos dar uma vista de olhos à lista de intérpretes dos dois Tribunais de Segunda Instância dessa região - de Versalhes e de Paris, do ano atual, 2021. Em língua portuguesa, por exemplo, existem somente 8 intérpretes na lista de Paris e 6 na lista de Versalhes. Em comparação à quantidade de lusófonos com necessidade de assistência de um intérprete por diversos motivos (detenções preventivas, julgamentos em Tribunal, interrogatórios a vítimas ou testemunhas, apresentações de queixas,…), o número de intérpretes oficiais não é suficiente.

Além disso, estes últimos estão raramente disponíveis para ir até às esquadras porque já têm bastante trabalho dado pelos Tribunais além dos próprios empregos. De facto, nem todos os intérpretes judiciais são « profissionais ». Os que vamos chamar de intérpretes judiciais profissionais vão ser os que exercem principalmente a atividade da tradução e interpretação. Os intérpretes judiciais não profissionais têm outras atividades principais. Podem ser professores, reformados, trabalhadores sociais ou trabalhadores do setor

imobiliário ou do turismo/hotelaria18. Isto tudo explica a dificuldade em encontrar intérpretes oficiais disponíveis a qualquer hora.

Dada a importância da ajuda de intérpretes judiciais em investigações ou processos civis ou penais, os procuradores e polícias acabam por criar outras listas de intérpretes - listas não oficiais, que não são sujeitas a todo o processo da lista oficial. A lei francesa dá a possibilidade a qualquer pessoa de prestar julgamento para transformar um intérprete não oficial em intérprete « válido » aos olhos da justiça francesa. Os serviços da polícia e do ministério público tendem chamar as pessoas mais disponíveis e mais « próximas » - ou seja, que cheguem o mais rapidamente possível. Estas listas não oficiais visam a preencher a falta de peritos judiciários disponíveis. Por causa deste mesmo problema, foi criado um Decreto sobre as listas dos intérpretes e tradutores judiciais, em data do 3 de Março de 2005. Este tribunal possibilita oficialmente a criação de « listas do procurador », ou seja, listas criadas pelos Procuradores da República de cada Tribunal. Para um intérprete poder ser inscrito nessa lista, os requisitos são menos importantes que para entrar na lista dos Peritos. Para qualquer pessoa, só é preciso ter um diploma ou ter experiência no setor da tradução-interpretação, não ter infringido nenhuma lei, e residir na região do Tribunal. Além disso, é esse mesmo Decreto que dá a possibilidade a empresas de estarem inscritas nessas listas. Para tal, a sede da empresa tem que se encontrar na região do Tribunal e os intérpretes mandados pela empresa têm de cumprir com os requisitos mencionados acima. É através deste Decreto que a empresa InterTrad pode exercer a sua atividade e que eu mesma, como outros intérpretes não oficiais, podemos ter acesso a este setor de atividade.

[18] Em 2008, Keltoume Larchet e Jérôme Pélisse fizeram uma investigação. Entre 145 intérpretes-tradutores oficiais, 54,5% tinham outra atividade profissional principal. Somente 45,5% é que eram realmente intérpretes ou tradutores profissionais. Poderá encontrar esta informação no texto « *Une professionnalisation problématique : les experts judiciaires interprètes-traducteurs* ».

1.2 A formação

Além da problemática do estatuto não oficial do intérprete judicial, a formação deste último também é um problema. Como já foi visto, existem certos requisitos a cumprir de forma a obter realmente um processo justo e de qualidade. Para garantir o respeito desses mesmos e sobretudo, garantir a qualidade do serviço prestado pelo intérprete, muitas associações de intérpretes especializados, os próprios intérpretes judiciais oficiais e os textos dizem que o intérprete deveria ter acesso a uma formação de qualidade antes de exercer a função. Mas o problema hoje em dia são os intérpretes independentes que acedem à função sem passarem por uma formação, sem terem o conhecimento adequado a nível judiciário/juridico para garantirem uma interpretação de qualidade e justa.

No entanto, é possível dizer que o intérprete judicial não precisa forçosamente de passar por uma formação específica para poder prestar um serviço de qualidade. Para desenvolver esta ideia, vou falar da minha própria experiência e de seguida, do caso dos intérpretes judiciais em línguas raras.

1.2.1 A minha formação

A minha formação como intérprete judicial começou com o meu estágio. Ou seja, com os meus estudos em línguas e o meu Mestrado em Tradução e Interpretação, a nível linguístico sentia-me bastante confiante. Mas em relação ao vocabulário que era necessário conhecer e ao sistema judicial francês, eu fui aprendendo diretamente no terreno. Após cada missão, ia aprendendo algo novo. Comecei a criar um glossário e a fazer pesquisas terminológicas das palavras mais recorrentes, para as conhecer em cada língua praticada - espanhol, inglês, português e italiano. E pouco a pouco, também fui vendo como funcionava o sistema judiciário e administrativo francês. O método da aprendizagem diretamente no terreno pode não ser bem visto por alguns intérpretes judiciais que seguiram formação especializadas, mas é um método que funciona. É evidente que nas minhas primeiras missões, as minhas traduções talvez não fossem tão fluidas como são hoje, o vocabulário usado pode não ter sido o mais correto e o meu

conhecimento do sistema pode não ter sido o mais aprofundado, mas consegui sempre encontrar uma forma de interpretar o que estava a ser dito de forma a que a pessoa para quem estava a interpretar entendesse tudo. Além disso, quando tinha dúvidas sobre uma palavra ou um conceito, perguntava sempre ao OPJ qual era o significado da palavra ou então pedia explicações sobre um conceito do sistema francês que não conhecesse na altura. Ao fazer essas perguntas, assegurava-me que estaria a passar a mensagem correta ao acusado. Foi assim que ao longo dos meses, fui aprendendo todas as palavras e todos os conceitos que eram necessários conhecer.

Ao trabalhar em casos semelhantes regularmente, acabei por memorizar tudo sem esforço. Quer seja nas esquadras da polícia, em processos administrativos ou penais, em tribunais ou até mesmo em prisões, hoje, após 10 meses de experiência, posso afirmar que conheço a maior parte do vocabulário e dos conceitos para poder interpretar da melhor forma possível.

Dito isto, é importante realçar que exercer esta atividade, também significa aprender e evoluir todos os dias. Mesmo tendo uma base comum, cada caso é único. Cada acusado é diferente e pode usar vocabulário diferente ou não entender todo o tipo de vocabulário. Cada agente da autoridade requerente é diferente e pode exprimir-se ou agir de outra maneira. Dentro das autoridades requerentes, os sistemas podem também diferir. Por exemplo, na Polícia Nacional, existem imensos serviços - que funcionam diferentemente uns dos outros (cf. Anexo 7). Para dar um exemplo específico, um polícia que trabalha na divisão CRS, dedicada aos delitos e crimes que acontecem na estrada, não vai trabalhar da mesma maneira que um policia que faz parte da BPF, divisão que luta contra as violências domésticas e a proteção dos menores. Isto porque estas duas divisões tratam de casos completamente diferentes. A forma de interrogar alguém vai variar de uma divisão à outra. O agente da BPF vai dar atenção a todos os detalhes, aos antecedentes e ao comportamento da pessoa que tem à frente e vai ouvir atentamente e pacientemente porque está habituado a lidar com crianças, por exemplo. Enquanto o agente da CRS só quer analisar os factos que se produziram no espaço de 2 ou 3 horas. A formulação das perguntas e o próprio ambiente do interrogatório serão

completamente diferentes. Isso são coisas que se aprendem diretamente no terreno. Dentro dos Tribunais, também existem vários departamentos e vários Juízes. Por exemplo, tive a oportunidade de colaborar com os JLD - Juízes da Liberdade e da Detenção, com Juízes para Crianças ou até com os Procuradores da República, entre outros. Da mesma maneira que o modo de trabalho difere entre dois OPJ de departamentos diferentes, entre estes três tipos de Juízes, existem igualmente muitas diferenças.

Isto tudo prova que há sempre algo a aprender do funcionamento do sistema. É por essa mesma razão, que penso que a formação no terreno seja gratificante e talvez melhor do que uma formação especializada. Pelo menos, no meu caso, sei que foi o melhor método de aprendizagem.

1.2.2 Intérpretes em línguas raras

Penso que seja importante mencionar o caso dos intérpretes em línguas raras. Na região parisiense, segundo a minha experiência, reparei na necessidade enorme de intérpretes em línguas raras - ou seja, dialetos africanos[19] ou línguas asiáticas e orientais[20]. Se estas línguas são consideradas raras é pelo facto de haver pouca oferta em relação à procura, no caso da interpretação judicial. Existem imensos imigrantes vindos de África, Ásia ou Meio Oriente e que se encontram em situações complicadas, a nível administrativo e judiciário. Mas o número de intérpretes judiciais especializados, que se exprimem tão bem em francês como nessas línguas raras nessas línguas é demasiado baixo, e para algumas dessas línguas é quase inexistente. Sejam eles intérpretes oficiais ou não oficiais, existem mesmo poucos. Os poucos que existem não têm nenhum tipo de formação, e também aprendem no terreno. A necessidade é tanta que não se pode limitar a procurar pessoas com formação. O importante é encontrar pessoas que falem essas línguas raras e que falem francês, o que também é extremamente raro. Os falantes dessas línguas raras, muitas vezes não falam um francês perfeito. Ou seja, os intérpretes de línguas raras têm de fazer um esforço maior a nível da qualidade de comunicação

[19] Por exemplo: Bambara, Soninquês, Uolofe, Fula, Lingala, Sosso.

[20] Por exemplo: Hindi, Urdo, Bengali, Tâmil, Quemer, Pastó, Dari, Persa.

para conseguirem interpretar corretamente de uma língua para a outra. Também pode acontecer às vezes, o agente da autoridade requerente ter dificuldades em entender o próprio intérprete, o que dificulta e atrasa todo o processo penal ou administrativo. Mas as alternativas são poucas.

Por esta mesma razão, a empresa InterTrad, tenta encontrar pessoas jovens, que tenham crescido ou estudado em França mas que sejam bilíngues nessas línguas raras para trabalhar como intérpretes judiciais. Existem muitas pessoas que falam dialetos ou línguas raras em casa devido às origens e às suas famílias, mas que nunca sequer pensaram em trabalhar como intérpretes. O trabalho da empresa, também é de encontrar essas pessoas para que haja mais intérpretes judiciais em línguas raras.

Neste contexto de grande necessidade, a questão da disponibilidade ultrapassa a questão da formação. Sem intérpretes judiciais, muitos processos e investigações não podem avançar.

2. No terreno

Depois de ter visto algumas das problemáticas do mundo do intérprete judicial, é importante analisar realmente a função do intérprete quando se encontra no terreno. Toda a análise será, uma vez mais, baseada na minha experiência pessoal.

2.1 Características da interpretação e do intérprete judicial no terreno

2.1.1 Requisitos

Um intérprete judicial tem de respeitar certos requisitos. Como foi visto no primeiro capítulo, há certos elementos que são esperados do intérprete : competências linguísticas, neutralidade, imparcialidade e confidencialidade. Mas eu gostaria de realçar outros requisitos muito importantes que não são especificados nos estudos sobre a interpretação judicial.

Antes de tudo, gostaria de falar de um aspeto fundamental, na minha opinião, para ser intérprete judicial: a paciência. Pode não parecer, mas é necessária muita paciência para conseguir chegar ao fim de cada missão. No meu caso, na maioria das missões, que foram detenções provisórias, o tempo de espera entre os interrogatórios ou até obter uma decisão do tribunal é considerável. Quando as detenções duram um ou dois dias inteiros ou mesmo em missões de três ou quatro dias, é preciso ter muita paciência e energia para se manter focado. Após 8 ou 10 horas de missão, a nossa mente e o nosso corpo podem não estar tão ativos e a nossa capacidade de fornecer uma interpretação de qualidade pode não ser tão alta. Por isso mesmo é que um requisito importante para o intérprete é manter a mente ativa e ser paciente. Nunca se sabe o tempo que uma missão pode demorar. Se um intérprete não for paciente, poderá não conseguir esperar durante horas e horas, e na hora de interpretar, poderá estar perturbado por todo o tempo de espera pelo qual passou.

Outro aspeto importante é conseguir ser flexível e conseguir mover-se facilmente e rapidamente, principalmente na região parisiense, que tem uma superfície importante. A maioria dos intérpretes utilizam os transportes públicos para irem até às esquadras e tribunais. Os meios de transporte públicos são bastante interessantes quando se vive e se trabalha dentro de Paris ou nos arredores próximos. Mas quanto mais nos distanciamos da cidade de Paris, mais difícil é encontrar intérpretes disponíveis que consigam chegar a pequenas cidades, com os transportes. Ter um carro e conseguir transportar-se facilmente e rapidamente é um aspeto muito positivo para um intérprete. Para falar mais precisamente da minha experiência, quando me ligavam de esquadras a 1 ou 2 horas de Paris, perguntavam-me sempre se tinha veículo e era sempre um alívio quando respondia que sim, porque isso significava que ia chegar mais rapidamente do que alguém com os transportes. De facto, quando se trata de uma detenção provisória, o tempo é contado e o intérprete tem de chegar o mais rapidamente possível para que não se perca tempo. Ser flexível e conseguir responder à necessidade urgente das esquadras da polícia é um dos requisitos mais importantes, senão o mais essencial. Quando se trata de escolher um intérprete, o policia vai preferir escolher um intérprete que chegue rapidamente do que um intérprete com mais experiência ou mais competência linguística.

Além da questão da flexibilidade, a disponibilidade também é um aspeto fundamental. Como expliquei no segundo capítulo, o intérprete pode ser requerido a qualquer hora e a qualquer dia. Fins de semana, feriados, férias, noites… O intérprete tem de estar sempre disponível e com o telemóvel ligado e com som, de forma a obter missões. No caso de perder uma chamada, é provável que entretanto, a autoridade requerente já tenha encontrado outro intérprete. Isso realça uma vez mais a importância da rapidez. No caso de recusar sempre as missões, é provável que a autoridade requerente pare de ligar ao intérprete. Quanto mais disponibilidade o intérprete tiver, mais trabalho terá.

Mas para conseguir ser flexível e ter disponibilidade, o requisito mais importante de todos é a organização. Iremos analisar esse aspeto mais abaixo.

2.1.2 Modalidades de interpretação

Com base na experiência que tive em 6 meses de estágio como intérprete judicial, há algumas modalidades de interpretação mais usadas que outras, no contexto judicial.

- Interpretação de liaison

O intérprete judicial recorre principalmente à interpretação de liaison. O intérprete encontra-se fisicamente ao pé das pessoas para quem está a interpretar e assegura a comunicação entre essas duas partes. A palavra liaison em francês significa 'ligação', porque neste caso o intérprete permite a ligação entre as duas partes: é uma « ponte de comunicação ». Este tipo de interpretação é bilíngue - da língua A para a língua B e vice-versa, ou seja, a conversa é triangular. Usar esta modalidade requer do intérprete um excelente conhecimento de ambas línguas como também da cultura e da linguagem não verbal de ambas partes. Foi este modo de interpretação que usei mais frequentemente. Na maioria das minhas missões, eu tinha de interpretar interrogatórios: perguntas e respostas. Usar esta técnica significava deixar sempre o interlocutor falar na sua língua fonte enquanto o ouvia atentamente, e no fim de cada uma, duas ou três frases, interpretava para a língua alvo. O interlocutor geralmente faz pausas durante o seu discurso para me deixar transmitir a mensagem na outra língua. No caso de estar a

lidar com um interlocutor que faz discursos muito grandes, tinha eu mesma de lhe pedir para fazer pausas. Este exercício requer uma atenção particular ao que está a ser dito e uma excelente memória, para poder interpretar corretamente cada frase. Principalmente no contexto judicial, onde cada detalhe é importante. Isto dito, nunca cheguei a usar papel e caneta para tomar notas porque nunca achei necessário, mas no caso de dúvidas, preferia pedir ao interlocutor para repetir. A interpretação no mundo judicial tem de ser fluida e eficaz porque há sempre um prazo de tempo a respeitar, no que diz respeito às investigações.

• Interpretação consecutiva

Em certas situações, é possível para o intérprete de recorrer à interpretação consecutiva curta. Cheguei a usar esta modalidade principalmente quando a autoridade tinha que explicar algo ao acusado. Por exemplo, quando se dá a decisão judicial no final de um julgamento ou de uma detenção. Neste caso, a comunicação é linear e não triangular. Só se transmite o que é dito na língua fonte (autoridade) para a língua alvo (acusado). Quando usava a interpretação consecutiva curta, uma vez mais, eram discursos pausados que me davam tempo para transmitir a mensagem na outra língua, sem tomar notas.

• *Chuchotage*

O intérprete judicial pode vir a recorrer ao método de interpretação chamado 'chuchotage'. Esta palavra francesa significa 'sussurro', pois de facto, quando se recorre a esta técnica, o intérprete vai sussurrar na língua alvo, ao mesmo tempo que ouve o que está a ser dito na língua fonte, mas sem nenhum sistema de som. Usei esta técnica várias vezes, mas numa única situação: durante um julgamento em tribunal. Nesse mesmo contexto, cada parte tem o seu momento para se exprimir. A interpretação de liaison é usada quando há uma interação entre duas partes, como dito acima, portanto, mesmo em tribunal, quando o detido interage com o Juiz, era essa a técnica que usava. Mas quando o Procurador ou o Advogado fazem as suas declarações, considerei que a técnica do chuchotage fosse mais prática, tal como muitos outros intérpretes. Como são, em geral,

declarações compridas e complexas, nem o Procurador nem o Advogado tencionam fazer pausas durante as suas declarações para deixar o intérprete traduzir - mas o detido tem direito a entender o que está a ser dito. Portanto, enquanto esses discursos são feitos, o intérprete vai sussurrando ao detido tudo o que está a ser dito, de forma a não perturbar o julgamento e não atrasar o processo.

• Interpretação remota

A interpretação remota, e principalmente por telefone, é um método muito usado no mundo judicial. Cada vez que alguém é detido e posto em detenção provisória, os seus direitos têm de ser notificados o mais rapidamente possível. Não há limite de tempo mas para o procedimento ser feito da melhor forma e para todos os direitos do suspeito serem respeitados, os seus direitos têm de ser notificados o quanto antes, e numa língua que ele entenda. Por essa mesma razão, quando um suspeito não fala francês, os seus direitos são notificados por telefone porque é a forma mais rápida de o fazer. Ou seja, a autoridade que detém o suspeito, tem de encontrar rapidamente um intérprete disponível para poder notificar os direitos por telefone. Quando notifico alguém, tenho sempre de explicar ao detido que se encontra em detenção preventiva e qual foi a infração que ele cometeu para se encontrar em tal situação. Depois disso, tenho de lhe perguntar se ele deseja a assistência de um advogado, se deseja ver um médico ou se quer avisar alguém da sua família, o seu empregador ou mesmo as autoridades consulares do seu país de origem. A notificação de direitos por telefone pode demorar 10 como 30 minutos. Depende da situação: se o detido não tiver nenhum documento com ele, o intérprete também tem de pedir informações sobre a sua identidade - nome, apelido, lugar e data de nascimento, nomes completos dos pais. Todo este tempo, o telefone está em altifalante para podermos comunicar a 3 : a autoridade, o intérprete e o detido.

Sem ser nesta situação, a interpretação remota também pode ser muito útil para fazer interrogatórios de pessoas que se encontram no estrangeiro. Isso aconteceu-me várias vezes. Ou seja, no âmbito de uma certa investigação, ter de interrogar familiares ou pessoas conhecidas do suspeito que não vivem em França. Nesses casos, havia duas maneiras de fazer. Eu podia ir diretamente à esquadra da polícia para estar à disposição

do polícia quando a chamada fosse efetuada. Ou então, também aconteceu fazer chamadas de grupo. Nestes casos, era sempre a interpretação consecutiva que se usava: ouvia a pessoa A na língua A, interpretava para a pessoa B na língua B, ouvia a pessoa B na língua B e voltava a interpretar para a pessoa A, na língua A.

A última forma de interpretação remota que quero citar é relativa às escutas. Tive a oportunidade incrível de participar em investigações de maior importância, ou seja, a busca de pessoas, de informação, de provas para poder deter um suspeito. No âmbito desse tipo de investigações, às vezes, é necessário fazer escutas : telefónicas ou mesmo de microfones postos em casa da pessoa suspeita. Uma vez as gravações feitas, com programas específicos para tal, o intérprete tem de transcrever tudo o que é dito nas gravações e fazer a tradução da língua fonte para a língua alvo, ou seja, no meu caso, a língua alvo era sempre o francês, nestas situações. Este exercício é muito interessante. É mais próximo da transcrição e tradução do que da interpretação, mas é um exercício feito especificamente por um intérprete judicial.

2.2 Papel do intérprete

O papel do intérprete já foi mencionado no primeiro capítulo, de acordo com os estudos feitos sobre esse mesmo assunto. Se bem que os pontos mencionados nesse capítulo são corretos, existem outros aspetos do papel do intérprete que não se encontram nos textos.

O que é realmente interessante em relação a este assunto, é que cada parte tem uma perspetiva diferente sobre o verdadeiro papel do intérprete judicial. É essa diferença de perspetiva que quero realçar.

2.2.1 Papel do intérprete segundo a autoridade requerente

• Em tribunal

Em tribunal, o papel do intérprete para a autoridade requerente é bastante simples: a tradução exata e fiel de tudo o que se diz, de uma língua para a outra. Esse é o único papel esperado do intérprete. Os Juízes, Procuradores e Advogados não esperam nada mais nem nada menos do intérprete. Aliás, nenhum dos funcionários do Tribunal terá dificuldade em indicar ao intérprete qual é o seu único papel, no caso do intérprete passar dos limites — por exemplo, falar com o acusado fora do momento da interpretação ou não interpretar a integralidade dos discursos.

• Nos serviços da polícia

No que diz respeito aos serviços da polícia e guarda nacional, além do simples papel de tradutor, os policiais esperam que o intérprete seja o mais eficaz possível e que consiga ajudar o agente a acelerar o procedimento. É bom notar que a presença de um intérprete dificulta todo o procedimento porque tem que se encontrar um intérprete, esperar que ele chegue e cada interrogatório dura o dobro do tempo porque tudo tem de ser traduzido de uma língua para a outra. Neste contexto, o agente da polícia espera que o intérprete seja eficaz e já conheça todas as etapas, para evitar ao máximo uma perda de tempo. Para exemplificar, posso mencionar a primeira parte de cada interrogatório, que é sempre sobre a identidade da pessoa interrogada. Essa parte chama-se a '*Grande Identité*' (grande identidade). A resposta a essas perguntas é obrigatória para todos e as perguntas são sempre as mesmas. Ou seja, quando o intérprete, que já está acostumado e tem experiência, antecipa as perguntas e dá diretamente todas as respostas necessárias ao agente, é um grande ganho de tempo. Isso é muito apreciado. Posso também mencionar outro exemplo. Existem muitos documentos para assinar pelo acusado : documento sobre a notificação dos direitos, documento sobre a detenção, documento sobre a recolha de ADN e impressões digitais, entre muitos outros, todos eles escritos em francês. O agente da polícia espera que o intérprete consiga explicar o mais rapidamente possível que documentos são para obter uma assinatura, em vez de ler e traduzir ponto após ponto de cada página.

Posso também mencionar outra perspetiva que um agente de polícia pode ter sobre o papel do intérprete. Aconteceu-me várias vezes, considerarem-me como um verdadeiro membro da equipa, e perguntarem-me no final de interrogatórios se tinha alguma ideia de pergunta. Ou então, fora dos interrogatórios, pode acontecer perguntarem se, além dos elementos que eles têm, se há algum outro elemento da investigação que eu tenha notado. Um ponto de vista exterior pode ser útil para os investigadores porque eles estão habituados a proceder sempre da mesma forma, no dia a dia, e isso às vezes pode impedi-los de notar em certos elementos importantes para a investigação.

Além de tradutor, o papel do intérprete, neste contexto, é ser um verdadeiro elemento da equipa de investigação de forma a facilitar todo o procedimento. No caso contrário, se o intérprete tiver pouca iniciativa e dificultar o processo, é provável que o agente não o volte a chamar para futuras missões. Certas vezes, os agentes não hesitam em mudar de intérprete a meio da investigação para encontrarem uma intérprete mais eficaz. Aconteceu-me várias vezes ser chamada a meio de uma missão para substituir um intérprete. Segundo as declarações de muitos agentes com quem tive a oportunidade de falar, é difícil encontrar intérpretes realmente eficazes.

2.2.2 Papel do intérprete segundo o acusado/a vítima

Para o acusado e a vítima, o papel do intérprete ainda é outro. É certo que o intérprete é uma grande ajuda a nível da comunicação. Graças a ele, a pessoa interrogada consegue ser ouvida corretamente. Mas além desse papel, o intérprete também é visto como uma salvação. Sendo a única pessoa que fala a mesma língua que eles, os acusados e as vítimas vêm sempre o intérprete como uma fonte de respostas, ajuda e apoio. Existem diferentes tipos de acusados/vítimas, segundo a minha experiência.

A maioria dos acusados fazem imensas perguntas ao intérprete, sem entenderem que ele não tem respostas para dar. Perguntam sempre o que é que vai acontecer a seguir, se é possível o intérprete contactar a família deles, se o pode ajudar a sair dali mais rapidamente, se o pode aconselhar sobre o que responder, e muitas mais perguntas. No meu caso, eu sentia que o acusado confundia o meu papel com o papel do advogado - no caso de ser um acusado sem advogado. No que diz respeito às vítimas, existem

sempre imensas perguntas sobre o procedimento, a eficácia do sistema, o que vai acontecer ao acusado, como obter mais ajuda, entre outros. Eu tentava sempre explicar que o meu papel era unicamente a tradução e a ajuda com a comunicação e compreensão, mas eles continuavam a fazer perguntas para tentar obter respostas. As perguntas eram sempre dirigidas diretamente a mim. Não eram perguntas que eles queriam que eu traduzisse.

O outro tipo de acusados são os que veem o intérprete como um apoio e um elemento de conforto. Sabendo que cada estrangeiro com uma língua materna outra que o francês tem direito a um intérprete, muitos acusados pedem a assistência de um intérprete mesmo quando não a necessitam realmente. Cheguei a ser chamada para casos onde o acusado falava francês e conseguia exprimir todas as suas ideias. Neste caso, o intérprete é um elemento de conforto e de apoio e se algo corre mal, o acusado não se sente sozinho no meio de uma equipa de polícias. Além disso, para o acusado é sempre mais fácil sentir-se bem e m confiança quando há alguém que fala a sua língua materna, pois, para ele, esse elemento cria uma proximidade entre as duas pessoas.

Um outro tipo de acusado, mais raro ainda, vê o intérprete como o oposto da salvação. Alguns detidos, que detestam as autoridades, veem o intérprete como parte da equipa de investigação e pensam que o intérprete está do lado da polícia e contra ele. Nesse caso, o acusado não tem confiança no intérprete e põe em causa todas as suas declarações. Essa situação é rara mas não é inexistente.

2.2.3 Papel do intérprete segundo o intérprete

Para o próprio intérprete, a perspectiva sobre o seu papel é ainda diferente. Na minha opinião, o papel do intérprete engloba ainda mais do que as ideias que já foram mencionadas. Vimos no primeiro capítulo que o papel do intérprete, além de ser a ponte de comunicação entre duas línguas e duas partes, também é a coordenação da interação e a mediação linguístico-cultural. Na minha experiência de intérprete judicial, posso dizer que estou totalmente de acordo com esses aspetos. Mas existem outros aspetos que não são mencionados nos textos mas que acho serem relevantes.

Para mim, o papel principal do intérprete judicial é o acompanhamento. Isso vai além da simples interpretação e mediação. Se falo de acompanhamento é porque o intérprete acompanha o caso do início ao fim. A maior tarefa numa missão de interpretação judicial é a espera. Enquanto as investigações estão a ser feitas ou enquanto a polícia está em comunicação com o Tribunal, o intérprete está sempre por perto, sempre presente. Isto porque os seus serviços podem ser precisos a qualquer momento. Por exemplo, se o detido se sentir mal e for levado ao médico, o intérprete tem que o acompanhar. Mas a presença do intérprete não requer estar sempre com o detido. Por exemplo, quando é necessário contactar as famílias, fazer buscas nos telefones, ou buscas na casa do acusado, proceder à tradução escrita de mensagens ou emails, o intérprete é sempre necessário. Para ilustrar a ideia de acompanhamento, podemos comparar a presença de um advogado à presença de um intérprete. Enquanto o advogado está presente somente para o encontro entre o advogado e o acusado e para o interrogatório, o intérprete está presente do início ao fim da detenção da pessoa. Aliás, o intérprete tem de assinar todos os documentos referentes à detenção que comprovam igualmente a presença do intérprete e a boa compreensão do detido sobre todo o procedimento. Além disso, se a missão durar mais de um dia ou se o acusado for levado a Tribunal, é o mesmo intérprete que segue o caso e acompanha o detido. Não é só questão de interpretação ou mediação mas realmente de acompanhamento.

2.1.3 Consequências - A questão da lealdade tradutiva

Um ponto importante de realçar neste relatório é a realidade sobre a autenticidade e a lealdade da tradução/interpretação feita pelo intérprete judicial. Como vimos no enquadramento teórico, uma das características principais que se requer de um intérprete judicial é a tradução fiel. Cada palavra, cada hesitação, cada tom deveria ser interpretado fielmente. Mas essa não é sempre a realidade. As diferentes perspetivas sobre o papel e a complexidade da função do intérprete impedem-no de poder realmente traduzir lealmente tudo o que é dito. Para ilustrar e explicar esta ideia, vou basear-me na minha experiência pessoal no contexto das detenções provisórias, em esquadras da polícia. Este contexto representa 75% do trabalho que tive como intérprete judicial.

Nas primeiras missões, tentei sempre interpretar o mais fielmente possível, mas com o tempo percebi que não era realmente o método a seguir. De um lado, temos um polícia que deseja fazer tudo o mais rapidamente possível para concluir o processo a tempo e com resultados concretos. Do outro lado, temos um detido que se encontra perdido, nervoso e com imensas perguntas. Como vimos acima, o polícia e o detido têm duas perspetivas diferentes no que diz respeito ao papel do intérprete, ou seja, têm expetativas diferentes. O intérprete encontra-se no meio dessas duas perspetivas e tem de se adaptar para conseguir agir da melhor forma.

- Como resposta às expetativas do acusado - Quando ele começa a fazer imensas perguntas ou a contar a história da vida dele, antes mesmo de ser o momento para tal, eu tinha de explicar que não era a pessoa certa para lhe dar as respostas a todas as suas perguntas e que não era o momento para explicar detalhes sobre o acontecimento. Portanto, tinha sempre de agir como mediador e explicar como funcionava o sistema francês : para mais respostas, o acusado tem sempre direito a pedir um advogado; em relação ao que lhe vai acontecer, não é o policia que decide, mas sim o Ministério Público e por último, só durante o interrogatório é que o acusado tem o direito de falar sobre as acusações. Todos estes momentos de mediação não eram traduzidos para francês. Se bem que nas minhas primeiras missões, eu tentei traduzir todas as perguntas que me eram feitas, mesmo as que me faziam diretamente a mim, porque

dessa forma, sentia que estava a cumprir plenamente a minha função. Mas percebi rapidamente que, de todas as formas, o policia não tenciona responder a todas as perguntas porque não há tempo e porque, na maioria das vezes, seja qual for a resposta dada, o acusado nunca fica satisfeito com a resposta e fará ainda mais perguntas ou voltará a fazer as mesmas perguntas. É por isso que prefiro desde o início, falar com o acusado na sua língua e explicar-lhe rapidamente o procedimento todo, para evitar tantas questões e para facilitar todo o processo.

- Como resposta às expetativas do polícia - Com o tempo e a experiência, o intérprete acaba por conhecer cada tipo de interrogatório, consoante os diferentes tipos de casos, e sabe que tipo de perguntas vão ser feitas e que tipo de respostas são esperadas. Sendo assim, durante os interrogatórios, antes de responder em francês à pergunta feita pelo polícia, muitas vezes há um diálogo entre o intérprete e o acusado, que não passa pela língua francesa. Isto porque o acusado nem sempre entende a pergunta e começa a responder da forma errada, então o intérprete pode voltar a explicar a pergunta de forma a obter uma resposta correta ou então, o intérprete também pode fazer pequenas perguntas para obter uma resposta mais detalhada. Após isso é que o intérprete dá uma resposta concreta ao polícia. Estas pequenas interações não traduzidas permitem ganhar tempo. Digo isto porque inicialmente, quando traduzia literalmente tudo o que era dito, mesmo quando sabia, por exemplo, que a resposta dada pelo acusado não respondia à pergunta, o polícia tinha de voltar a explicar a pergunta e eu tinha de voltar a traduzir, e assim em diante. Isto era não só uma perda de tempo como também, muitas vezes, era enervante para o policia.

Além da adaptação às diferentes perspetivas sobre o seu papel, o intérprete também age como mediador e coordenador da interação, como visto no enquadramento teórico. Isso também impede a tradução totalmente fiel. O intérprete tem sempre momentos onde fala só com o acusado numa língua, ou só com o policia na outra língua, de forma a poder mediar e coordenar a interação. Nesse mesmo âmbito, o intérprete pode se impor quando é necessário. Quando há detidos que se começam a exaltar ou a fazer

monólogos sem parar, visto que o agente de polícia não entende, o intérprete pode se impor e dizer-lhe para se acalmar e se concentrar. Por exemplo, quando fazia uma pergunta ao acusado e que em vez de me responder, por causa do stress, ele começava a falar de outras coisas, que não tinham nada a ver com a pergunta, eu tinha de lhe dizer para se concentrar em responder à pergunta que lhe foi feita e que no fim do interrogatório ele poderia falar dos outros elementos que lhe vinham à cabeça. Outro exemplo, é quando um acusado se enerva e começa a gritar ou a insultar os polícias. Mesmo que o polícia o tente acalmar, como o detido não entende francês, era eu, como intérprete, que conseguia fazer com que o detido se acalmasse, pois ao falar na sua língua, é mais fácil gerir esse tipo de situações.

Isto tudo mostra que o intérprete judicial não se consegue limitar à tradução totalmente fiel das declarações entre as duas partes. O intérprete-mediador é um verdadeiro ator no processo. Esse ator age segundo a própria ideia que tem do seu papel (interpretação, mediação, coordenação, acompanhamento) mas também lhe são impostos outros papéis. Para o acusado o intérprete é fonte de comunicação, conforto, ajuda e respostas, enquanto para a autoridade requerente, o intérprete é o tradutor mas também é um membro eficaz da equipa de investigação.

2.3 Dificuldades

Os 6 meses de estágio foram muito gratificantes. Aprendi e cresci imenso com esta experiência. Mas nem tudo foi fácil. Existem certos aspetos difíceis de gerir e acho importante mencioná-los.

2.3.1 Organização pessoal

Como expliquei acima, conseguir ter disponibilidade e flexibilidade é possível somente se o intérprete tiver uma excelente organização pessoal. Essa foi uma das minhas maiores dificuldades.

O problema deste trabalho é a irregularidade. Nunca se sabe quando é que se vai receber uma chamada para ir trabalhar. E quando se começa uma missão, nunca se sabe quando é que vai acabar. Conseguir conciliar este emprego com a vida pessoal - família, amigos, consultas médicas, passatempos pessoais, viagens, é muito complicado. Essa é a razão principal pela falta de intérpretes realmente disponíveis e dispostos a sacrificar certos momentos pessoais para aceitarem missões de interpretação.

No meu caso, o tempo de adaptação foi longo e duro. Hesitava sempre entre aceitar e recusar missões, consoante os planos que tinha feito. Às vezes, hesitava até planear coisas, com a ideia de ter possivelmente trabalho. Só com o tempo é que fui aprendendo a organizar-me. Os seis meses de estágio não foram suficientes para conseguir chegar onde estou hoje, a nível de organização. Mesmo ainda sendo uma dificuldade, desde a assinatura do meu contrato com a empresa InterTrad, consigo gerir muito melhor a minha vida pessoal e profissional. Hoje, tenho muito mais trabalho que durante o meu estágio e sei que não o posso aceitar todo. Então defini as minhas prioridades. Sendo jovem, sem obrigações, sem filhos e sem problemas de saúde, dei prioridade à minha função de intérprete judicial. Mas para não prejudicar a minha saúde e a minha vida pessoal, tento não ultrapassar as 50 horas por semana de trabalho para me dar tempo para as outras coisas. Se tiver de planear algo com amigos ou família, tento planear para o fim do dia, porque em geral os horários de trabalho costumam ser entre as 8 ou 9h da manhã até às 18 ou 19h da tarde - pois esses são os horários normais dos investigadores da equipa do dia. À exceção da cidade de Paris, que tem equipas noturnas de investigação, nas outras esquadras as investigações não se fazem durante a noite. Mas é óbvio que mantenho sempre em mente que esses horários não são sempre respeitados, porque existem sempre exceções e urgências de última hora. Os meus amigos e familiares estão a par da minha situação profissional e sabem que posso ser chamada a

qualquer altura. O apoio deles também é um excelente aspeto que me mantém motivada e organizada.

No que diz respeito a consultas médicas ou programação de fins-de-semana fora ou férias, ser intérprete judicial é como qualquer outro emprego. Podemos sempre tirar dias para nós. Nesses dias, se o telefone tocar, só temos de dizer que não estamos disponíveis. Para ficar sempre bem visto e manter uma boa rede e reputação, é importante indicar o nome de outro intérprete que esteja disponível nesse dia. Conhecer outros intérpretes e criar a sua própria rede é essencial para a organização pessoal. Graças à empresa InterTrad, é muito fácil indicar outro intérprete.

A dificuldade que é de conseguir organizar bem a vida pessoal e profissional não ultrapassa a satisfação que se sente ao terminar uma missão. Essa é a maior motivação.

2.3.2 Linguagem e expressão

Outra dificuldade que se encontra no mundo da interpretação judicial é, sem dúvida, a linguagem e o modo de expressão. Como já expliquei na parte sobre a minha formação pessoal, foi no terreno que aprendi todo o vocabulário necessário para garantir uma boa interpretação judicial. Fui fazendo glossários e pesquisas terminológicas sempre que ouvia uma palavra desconhecida. Graças a isso, hoje conheço muito bem a linguagem judicial. A dificuldade a nível da linguagem não está no vocabulário judicial mas sim nas palavras ou expressões referentes ao sistema judicial francês. Muitas palavras não têm tradução exata, e mesmo que haja equivalentes próximos, nunca é a mesma coisa. Nesse caso, a melhor coisa a fazer é explicar o significado da palavra ou da expressão. Ou seja, sempre que o agente da autoridade requerente usava uma palavra ou expressão específica ao sistema francês, o trabalho do intérprete-mediador é de explicar o significado dessa mesma palavra e o contexto. Pode conferir abaixo alguns exemplos.

Palavra francesa	Explicação dada em português
Déferrement	Ser levado diante um Juiz em Tribunal.
Avis parquet	Ligar ao Procurador para lhe resumir os factos e obter a sua decisão.
Contrôle judiciaire	Diferentes obrigações decididas por um Juiz afim de evitar que o acusado fuja ou volte a cometer a infração e para proteger a vítima.

Tabela 2 - Exemplo de interpretação de palavras/expressões específicas francesas

Isto é uma dificuldade porque mesmo após explicação, na maior parte dos casos, o acusado fica sem perceber, então o intérprete tem que voltar a explicar de forma diferente.

Mas se essa dificuldade persiste é porque há outro fator a levar em conta : as diferenças socioculturais entre a autoridade requerente e o acusado. Essas diferenças têm impacto na compreensão e na expressão oral entre as duas partes. Como explica Lomena Galliaño (2018), em geral, o acusado tem menos conhecimento do que a autoridade requerente, ou seja, existe um desequilíbrio de poder. Quem tem o poder da comunicação é quem tem o conhecimento, a sabedoria, ou seja, a autoridade requerente. Neste contexto, o intérprete encontra-se entre duas partes, entre dois universos opostos. Aí está toda a dificuldade da função de intérprete judicial. A incompreensão entre as duas partes vai além da linguagem. A dificuldade do trabalho do intérprete é conseguir dar a entender a uma pessoa com menos educação e informação, conceitos e sistemas que são complicados de entender para ela. Para que o acusado possa entender corretamente esses conceitos e sistemas, são precisos mais detalhes, mais explicações, formulações diferentes e mais tempo. O intérprete-mediador também deve fazer entender essa situação à pessoa com mais informação e sabedoria.

2.3.3 Neutralidade

A última dificuldade que quero mencionar é em relação à neutralidade. Como também vimos no primeiro capítulo, o intérprete deve ser neutro e imparcial quando presta os seus serviços. Ou seja, o intérprete não pode tomar posições, seja a favor ou contra o detido ou o polícia. O intérprete, se bem que além de intérprete também é mediador, tem de se manter imparcial e objetivo. A sua opinião não pode influenciar a sua maneira de trabalhar e interagir. Mas este requisito nem sempre é fácil de cumprir. Penso realmente que a minha maior dificuldade como intérprete judicial foi mesmo essa. Existem diferentes fatores que dificultam ser completamente imparcial, segundo a minha experiência.

Quando se inicia a carreira como intérprete judicial, tudo é uma novidade. Esse é o primeiro fator. Os primeiros passos neste mundo são impressionantes, empolgantes mas também são difíceis. Ser completamente neutro desde o início não é fácil, pelo menos, na minha opinião. Isto porque quando não se tem o hábito de fazer completamente abstração das próprias opiniões, ser totalmente objetivo acaba por ser bem mais difícil do que parece. Dada a minha personalidade, demorei uns dois/três meses até conseguir separar totalmente a minha opinião pessoal dos casos nos quais trabalhava. Para se conseguir ser imparcial, o intérprete, ao chegar ao local de trabalho, tem de se concentrar somente no seu papel de intérprete-mediador. Achar justo ou injusto o que se está a passar não deveria ser tomado em conta. Mas, mesmo com a experiência e o hábito, nem sempre é fácil fazer isso.

Desta última ideia vem o segundo fator: o confronto com duras realidades e injustiças. Além de intérprete-mediador, somos antes de tudo, humanos. No meu caso, este fator foi e continua a ser o mais difícil de gerir, mesmo com tempo, hábito e experiência. Ser intérprete judicial significa ver a realidade do mundo judicial. Realidade que nem sempre é bonita. Há imensas decisões tomadas que vão contra a minha opinião e os meus princípios e quando isso acontece, é difícil manter-se completamente objetivo. Há sempre uma pequena parte dentro de mim que quer ajudar a vítima ou o detido quando acho que o que se está a passar é injusto. Por exemplo, aconteceu-me interpretar para uma pessoa detida que tinha um tumor e precisava dos seus medicamentos mas toda a

gente na esquadra estava ocupada e ninguém tinha tempo nem vontade de ir buscar o tratamento a casa dela. O próprio direito que ela tinha de ver um médico foi-lhe negado porque nem médicos disponíveis havia. Ela sentia-se mal, tremia por todo o lado. Por mais que eu tentasse avisar alguém, só me diziam que não havia nada a fazer. Nesses momentos, é difícil manter-se completamente neutro porque é mais fácil para um ser humano, com compaixão, de querer ajudar a pessoa detida e sentir-se do lado dela. Outro exemplo que também me aconteceu, que mostra completamente a situação contrária, é estar a interpretar para um detido misógino que ousa tratar mal qualquer mulher que se encontre perto. Ou seja, como intérprete do sexo feminino, conseguir ficar um dia inteiro a interpretar para uma pessoa que me continuava a insultar e ofender, também impede uma neutralidade total. Neste caso, o intérprete pode, mais facilmente, sentir-se contra o detido. Estas situações mostram que como ser humano, fazendo face a duras realidades, nem sempre se consegue ser completamente neutro.

O último fator que gostaria de mencionar tem a ver, igualmente, com o lado humano do intérprete. Depois de meses a exercer esta função, um intérprete acaba por voltar aos mesmos sítios, mesmas esquadras, mesmos tribunais, e por consequência, tem a ocasião de trabalhar várias vezes com os mesmos agentes das autoridades requerentes. Seria um erro não mencionar o bom relacionamento que nasce entre o intérprete e os agentes. Esse relacionamento pode influir no modo de trabalho do intérprete e prejudicar a imparcialidade deste último. No meu caso pessoal, quando tenho que passar um dia inteiro ou mais na companhia de uma equipa de polícias, prefiro que haja um bom ambiente entre todos. Quando tenho que acompanhar o detido a algum lado, há sempre uma equipa de 3 agentes connosco. Quando tenho de esperar nas esquadras, há sempre agentes à minha volta. Na minha opinião, é preferível ter um bom contacto com eles, ter um bom relacionamento. Isso permite-me passar um dia melhor, em melhor ambiente, mas também permite criar uma rede para voltar a ser chamada para outras missões. Mas claro que, quando existe esse bom relacionamento, o intérprete tem de ter atenção para não deixar esse aspeto influenciar o seu trabalho.

Mas para evitar a falta de imparcialidade, existem várias pequenas soluções. Obviamente, a mais importante é conseguir separar completamente o profissional do pessoal. Hoje, sei que consigo fazer isso, mesmo não ter sido fácil inicialmente. Por exemplo, para conter a vontade de ajudar os detidos, como intérprete, explico ao acusado que a minha função é a ajuda na comunicação e que para todo outro tipo de conselho ou ajuda, ele tem sempre a possibilidade de pedir um advogado. De facto, com a presença do advogado, é mais fácil para o intérprete de se focalizar no seu papel, pois todas as perguntas do detido serão diretamente feitas ao advogado.

Outra grande ajuda, na minha opinião, é o uso da primeira pessoa do singular, ao interpretar. No inicio, usava a terceira pessoa, porque não estava habituada e não conseguia usar instintivamente a primeira pessoa. O problema ao usar a terceira pessoa do singular é o facto de poder mais facilmente julgar o que foi dito pelo detido. De facto, o intérprete tem de reformular as declarações na terceira pessoa. Nessa etapa de conversão, o intérprete tem tempo de ser influenciado pelo seu ponto de vista exterior. Enquanto, ao usar a primeira pessoa do singular, o intérprete não vai ter nenhuma etapa intermediária, além da tradução, o que lhe permite ser mais fiel ao discurso original mas também mais neutro. Confire abaixo dois exemplos.

Original	**Tradução 3° pes. sing.**	**Tradução 1° pes. sing.**
I hit her, I did, but I swear, it wasn't on purpose.	Ele jura não ter batido nela de propósito	Eu bati-lhe, sim, mas juro que não foi de propósito.
What are you trying to say? I only had one or two drinks but I was feeling fine.	Ele tinha bebido um copo, ou dois mas diz que se sentia bem.	O que é que estão a tentar dizer? Eu só bebi um copo ou dois mas sentia-me bem.

Tabela 3 - Exemplos de diferenças tradutivas com o uso da 1° ou 3° pessoa.

Além disso, para mostrar a importância do uso da primeira pessoa do singular, é importante notar que o agente de polícia tem de escrever as declarações do detido na primeira pessoa. É esse documento, escrito pelo polícia que é enviado ao Procurado da República e que será também lido pelo advogado. Se o intérprete usar a terceira pessoa, o polícia vai ter de voltar a converter o discurso. Nesse caso, o resultado final, ou seja, a tradução escrita em papel pelo polícia, pode não corresponder completamente ao discurso original porque passou por duas conversões (primeira pessoa - terceira pessoa - primeira pessoa). Portanto, usar a primeira pessoa do singular não só permite ser mais neutro como também ajuda a passar a mensagem correta aos leitores finais. Para exercer corretamente a sua função, um intérprete judicial tem de respeitar esses dois aspetos.

Graças a todos os elementos mencionados acima, é possível afirmar que existem, de facto, certos aspetos da realidade do mundo da interpretação judicial que não são explicitados nos textos. O objetivo deste relatório foi realçar esses mesmos aspetos, além de apresentar e descrever o meu estágio curricular na empresa InterTrad.

Foram seis meses plenos de emoção. O crescimento foi imenso e a evolução ainda não parou. Gostaria de concluir, então, este relatório com os resultados reais desta experiência. Antes do início do estágio, para a Unidade Curricular de Metodologias Teóricas da Investigação em Tradução, com a Dra. Sandra Ribeiro, tinha apresentado o Projeto MET, sobre a proposta do trabalho final de curso. A quarta parte desse projeto relatava os resultados esperados uma vez este estágio curricular concluído (cf. Anexo 8). Vou-me basear nesses resultados esperados para demonstrar os resultados reais.

1. Resultados a nível pessoal e profissional

Graças a este estágio, as minhas dúvidas sobre o meu futuro sumiram. Antes do final do estágio, a empresa InterTrad ofereceu-me um contrato de trabalho a tempo indefinido que eu aceitei. O meu contrato começou em Agosto e hoje, trabalho oficialmente como intérprete judicial. Mais do que nunca, acredito plenamente nas minhas capacidades como intérprete, apesar das dificuldades. A minha confiança em mim própria melhorou imenso, isso porque me sinto plenamente confiante, independente e autônoma. Consigo gerir o meu tempo e consigo, mesmo não tendo horários fixos.

Em concreto, sinto-me feliz e dedicada à minha função. Adoro o que faço e apesar de algumas experiências negativas, tenho maioritariamente um feedback positivo após as minhas missões. Consigo ser fluida e eficaz quando interpreto. Graças a isso, consegui criar a minha rede de esquadras e tribunais que me chamam em prioridade. Isso permite-me ter o meu próprio trabalho e não ter de depender da secretaria para obter missões. Além disso, é importante notar que me consegui impor neste setor de atividade onde os intérpretes são maioritariamente pessoas mais experientes e com mais anos de idade. Pelo facto de ser tão raro haver jovens intérpretes, fico ainda mais confiante ao

saber que tenho uma rede profissional considerável e que tenho uma equipa e uma empresa que me dão sempre apoio e me ajudam sempre que há necessidade.

2. Resultados a nível linguístico e judiciário

Hoje, é possível afirmar que a função de intérprete judicial me ajudou imenso a melhorar o meu nível linguístico, principalmente em espanhol. Antes de começar o estágio, o meu maior medo era não ter o nível suficiente para poder interpretar de e para espanhol. Evolui imenso desde então. Neste momento, sinto-me perfeitamente confortável e capaz de interpretar para qualquer das línguas. Mantenho sempre num canto da minha mente o facto de não ser sempre necessário traduzir perfeitamente cada palavra ou expressão dita, mas o importante é realmente saber comunicar.

Em todas as minhas línguas de trabalho, consegui enriquecer o meu vocabulário, principalmente o vocabulário jurídico e judiciário. Os meus conhecimentos sobre o sistema judicial francês hoje são extremamente aprofundados.

O melhor de tudo é que, mesmo após 10 meses a exercer esta função, sei que ainda posso melhorar e aprender.

Monografias

Comissão Europeia. (2015). Os intérpretes judiciais. Em *Sistemas Judiciais Europeus - Eficiência e Qualidade da Justiça*. *Estudos do CEPEJ n° 20.* (pp. 471-481). Conselho de Europa.

DE JONGH, E. (1992). *An Introduction to Court Interpreting. Theory and Practice*. University Press of America: Lanham, Maryland (EUA).

FALBO, C. (2013). *La comunicazione interlinguistica in ambito giuridico. Temi, problemi e prospettive di ricerca*. EUT Edizioni: Universidade de Triste, Itália.

LUATTI, L. (Outubro de 2006). *Atlante della mediazione linguistico culturale*. Franco Angeli: Milão, Itália.

HALE, S. (2004). *The Discourse of Court Interpreting. Discourse Practices of the law, the witness and the interpreter*. John Benjamins Publishing Company: Amsterdão, Holanda.

JERÓNIMO, P. (2013, Dezembro). *A Directiva 2010/64/UE e a garantia de uma assistência linguística de qualidade em processo penal: implicações para a ordem jurídica portuguesa*. Universidade do Minho, Escola de Direito: Braga.

MIKKELSON, H. (2016, 8 de Dezembro). *Introduction to Court Interpreting*. Routledge: Londres, Inglaterra.

WADENSJÖ, C (1992 / 1998). *Interpreting as Interaction*. Routledge: Londres, Inglaterra.

Artigos

Agence Bonnefous. (2021, 7 de Fevereiro). Comment devenir traducteur assermenté ? Disponível a partir de : https://www.bonnefous.com/blog/devenir-traducteur-assermente/

BALLARDINI, E. (2019). À propos de la neutralité de l'interprète judiciaire. Em *La parole des sans-voix. Questionnements linguistiques et enjeux sociétaux* (ed. Celotti , N. e Falbo, C.*, MediAzioni*, 26. Universidade de Bolonha: Bolonha, Itália. Disponível a partir de : https://cris.unibo.it/retrieve/handle/11585/737163/573125/7%20ballardini.pdf

BALLARDINI, E. (2014). L'interprete traduttore nel procedimento penale italiano: quale formazione alla luce delle recenti direttive europee? Em *Traduzione e interpretazione per la società e le istituzioni* (de Falbo, C. e Viezzi, M.). Universiade de Trieste: Trieste, Itália. Disponível a partir de : https://www.openstarts.units.it/bitstream/10077/9837/1/5_Ballardini.pdf

BARBOSA E SILVA, J. (2018, Março). A Directiva 2010/64/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Outubro de 2010, relativa ao direito à interpretação e tradução em processo penal. Em *Julgar*. Disponível a partir de : http://julgar.pt/a-directiva-201064ue-do-parlamento-europeu-e-do-conselho-de-20-de-outubro-de-2010-relativa-ao-direito-a-interpretacao-e-traducao-em-processo-penal/

BAUCHY, J. (2012, 9 de Julho). Droit à l'assistance linguistique et procédures pénales, le pragmatisme de la directive 2010/64 remis en question. Disponível a partir de : http://www.gdr-elsj.eu/2012/07/09/cooperation-judiciaire-penale/droit-a-lassistance-linguistique-et-procedures-penales-le-pragmatisme-de-la-directive-201064-remis-en-question/

BITTON, A., LAGARDE, A. (2020, 13 de Julho). Les droits du suspect en garde à vue. Disponível a partir de : https://www.village-justice.com/articles/les-droits-suspect-garde-vue,36036.html

GARZONE, G. (2009). L'interprete e il mediatore: aspetti deontologici. Em *La Geografia della mediazione linguistico-culturale*. Dupress: Bolonha, Itália. Disponível a partir de : http://amsacta.unibo.it/2626/3/Volume_121109.pdf

HERTOG, E. (2010). Community interpreting. Em *Handbook of Translation Studies*. (pp. 49-54). John Benjamins Publishing Company: Amesterdão, Holanda. Disponível a partir de : https://opencourses.ionio.gr/modules/document/file.php/DFLTI112/Handbook%20of%20Translation%20Studies%20Vol.%201.pdf

Mark. (2019, 30 de Julho). What is Chuchotage? Disponível a partir de : https://www.accreditedlanguage.com/interpreting/what-is-chuchotage/

MENDES, T. (2021, 29 de Julho). O que é a uberização do trabalho? Entenda o conceito e o impacto da chamada uberização. Em *Na Prática*. Disponível a partir de : https://www.napratica.org.br/o-que-e-a-uberizacao-do-trabalho/

MIKKELSON, H. (1998). Towards a redefinition of the role of the interpreter. Em *Interpreting. International Journal of Research and Practice in Interpreting*. (pp. 21-45). John Benjamins Publishing Company : Amesterdão, Holanda.

MIKKELSON, H. (1996). The Professionalization of Community Interpreting. Em *Global vision : proceedings of the 37th annual conference of the American Translators Association*. American Translators Association: Alexandria (EUA).

JACOB, J-F. (2018, 7 de Junho). Le statut de l'expert judiciaire. Disponível a partir de : https://www.ucejam.com/2018/06/07/le-statut-de-lexpert-de-justice-par-jean-francois-jacob-expert-de-justice/

LARCHET, K., PÉLISSE, J. (2009). Une professionnalisation problématique : les experts judiciaires interprètes-traducteurs. Em *Formation emploi*, 108. Disponível a partir de : https://journals.openedition.org/formationemploi/2051

Teses

BRUNEEL, L. (2017-2018). *Le cadre déictique du juge et la représentation par l'interprète*. (Tese de mestrado, Universiteit Gent, Gante, Bélgica). Disponível a partir de : https://libstore.ugent.be/fulltxt/RUG01/002/508/109/RUG01-002508109_2018_0001_AC.pdf

LOMENA GALIAÑO, M. (2018, Setembro). *Le professionnalisme des traducteurs et interprètes judiciaires « natifs » et « professionnels » : étude exploratoire et contrastive en France et en Espagne*. (Tese de doutoramento, Universitat Jaume I, Castelló de la Plana, Espanha e Université Paris Nanterre, Paris, França). Disponível a partir de : https://www.tdx.cat/bitstream/handle/10803/664576/2018_Tesis_Lome%C3%B1a%20Galiano_Maria_vol%201.pdf

Documentos

Convenção Europeia dos Direitos do Homem

EULITA. (2013, 6 de Abril). Code of Professional Ethics. Londres. Disponível a partir de : https://eulita.eu/wp-content/uploads/files/EULITA-code-London-e.pdf

ImPLI - *Improving Police and Legal Interpreting*. (2011-2012). ISIT (Institut Supérieur d'Interprétation et de Traduction). Disponível a partir de : http://www.isitinternational.com/app/uploads/2014/11/IMPLI_Final_Report.pdf

Sites

Cabinet d'Avocats THOMAS, Paris. https://www.cabinet-thomas.fr/avocat-droit-des-etrangers/avocat-placement-retention-administrative/

La Toupie, Dictionnaire. https://www.toupie.org/Dictionnaire/index.html

Légifrance. https://www.legifrance.gouv.fr/

Ministère de la Justice. http://www.justice.gouv.fr/

VITA - Interpreting & Translation Agency. https://www.vita.co.at/fr/

Wikipedia. https://fr.wikipedia.org/

Anexo I – [Mapa sobre o estatuto dos intérpretes judiciais na Europa]

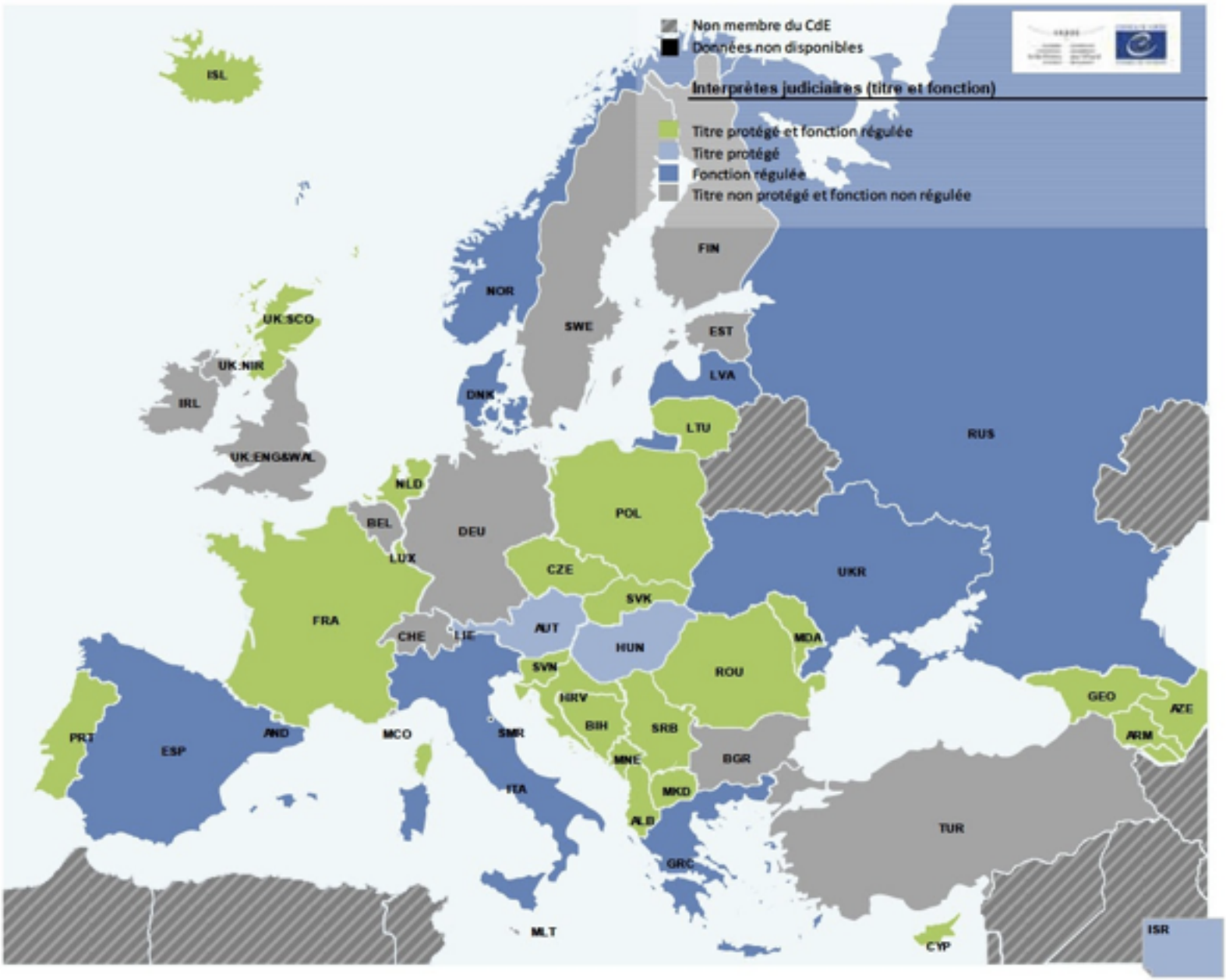

Fonte - « *Systèmes judiciaires européens. Efficacité et qualité de la justice ».* **Capítulo 16** - « Les interprètes judiciaires ».

Anexo II – [Organização jurisdicional nacional francesa]

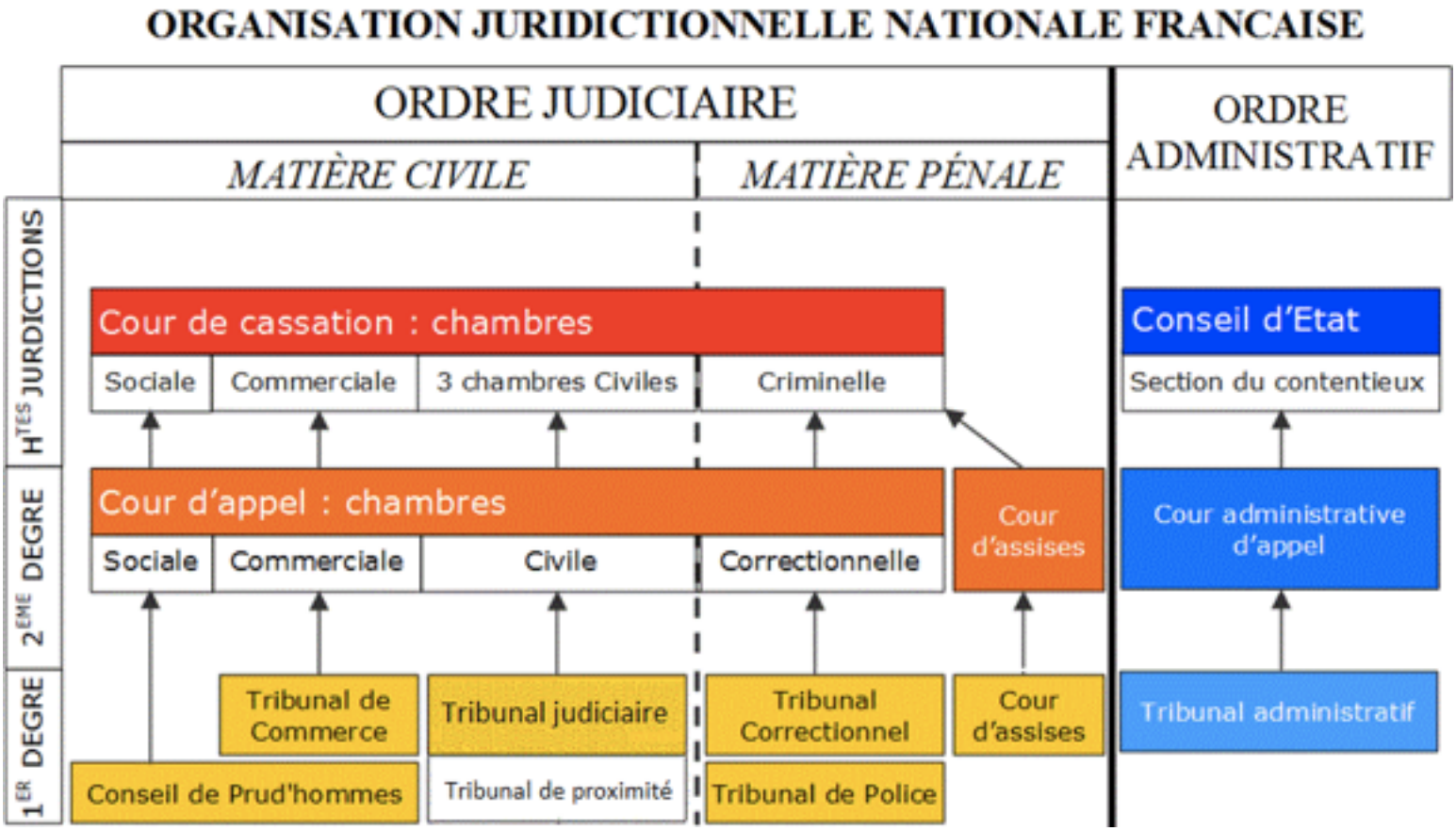

Fonte : www.wikipedia.fr

Anexo III – [Exemplar de documento « *RÉQUISITION À PERSONNE* »]

Direction Territoriale de la Sécurité de Proximité de l'Agglomération Parisienne

Sûreté Territoriale
11-19 rue Jean Baptiste OUDRY
94000 CRETEIL

Tél: 01.45.13.32.43
Fax: 01.45.13.37.62

Affaire contre
C/ CABRAL MOREIRA Antonio

Nature de l'affaire
Agression sexuelle incestueuse sur mineure de quinze ans par un ascendant

Procédure N°
2021/131

REPUBLIQUE FRANCAISE

DIRECTION GENERALE DE LA POLICE NATIONALE

REQUISITION A PERSONNE

Nous, JEUNESSE Mélanie, Gardien de la Paix, Officier de Police Judiciaire,
En fonction à la BTPF, à la Sûreté Territoriale du Val-De-Marne,

Officier de Police Judiciaire en résidence à CRETEIL (94)

Agissant en vertu et pour l'exécution de la CR JIJI20221000001 délivrée le 18 janvier 2021 par Madame PASCHAL Anne-Julie, vice président chargé de l'instruction près le Tribunal Judiciaire de Créteil

Vu les articles 81, 151 et suivants du Code de Procédure Pénale
Vu l'article 99-3 du Code de Procédure Pénale

Prions et, au besoin, requérons la société intertrad en la personne de Madame Jéssica SOARES ALMEIDA, interprète en langue espagnole,

A l'effet de procéder aux actes ci-après :

- Bien vouloir assurer un appel téléphonique vers l'Espagne en conférence,
- Bien vouloir faire office d'interprète en langue espagnole dans le cadre de la présente procédure en traduisant fidèlement les propos tenus dans les différents actes de cette dernière.

Madame Jéssica SOARES ALMEIDA prêtera serment d'apporter son concours à la justice, en son honneur et conscience.

- Pour sa garantie personnelle et afin qu'elle n'en ignore et ait à s'y conformer, lui remettons l'original de la présente réquisition judiciaire.

Fait à Créteil, le 21/08/2021
L'OFFICIER DE POLICE JUDICIAIRE

Anexo IV – [Exemplar de documento « *ATTESTATION DE MISSION* »]

Version arrêtée au 05/05/2015

ATTESTATION DE MISSION (1)

Cadre n° 1 à renseigner par la prestataire (2)

AUTORITE REQUERANTE :

Nom et qualité : Bien HUNBERT

Service : CSP Nantere

Référence de l'affaire : 2021 - 7426

PERSONNE REQUISE :

Nom et prénom ou Titre : Société INTERPRAD représentée par Mme ALMEIDA Jessica

Adresse :

Courriel : Fax :

MISSION REALISEE

- ☐ **Rapport d'examen médical** (article R. 117 CPP) en date du .....
- ☐ **Fiche d'examen clinique** (article R. 117 CPP) en date du .....
- ☐ **Rapport d'expertise médicale** (article R. 117 CPP) en date du .....
- ☐ **Rapport d'enquête sociale** (article R. 121-1 et R. 121-3 CPP) en date du .....
- ☐ **Rapport d'enquête de personnalité** (article R. 121-1 et R. 121-3 CPP) en date du .....
- ☐ **Rapport dans le cadre d'un contrôle judiciaire** (article R. 121-1 et R. 121-3 CPP) en date du ....
- ☐ **Rapport dans le cadre d'un sursis avec mise à l'épreuve** (article R. 121-1 et R. 121-3 CPP) en date du
- ☒ **Traduction orale** (article R. 122 CPP)
  Date de la traduction : ...08/08/2021.....
  Heure de début : 13h Heure de fin : 16h50
- ☐ **Traduction écrite** (article R. 122 CPP)
  Date de remise de la traduction : .....
  Nombre de pages en français (1 page = 250 mots) : .....
- ☐ **Rapport d'enquête sociale ordonnée en matière civile** (article R. 221 CPP) en date du .....
- ☐ **Audition d'enfant** (article R. 221-1 CPP) en date du .....
- ☐ **Administrateur ad hoc** (article R. 216 CPP et A43-10)
- ☐ **Assessorat tribunal des pensions militaires** (article R.46 code des pensions militaires d'invalidité et des victimes de guerre)
- ☐ **Autres** (préciser la nature de la mission) :

Cadre n° 2 réservé à l'autorité requérante (3)

Nom HUNBERT **Prénom** Delphine **Qualité** OPJ

Fait à .....Nanterre....., **le :** 08/08/2021

Signature et cachet

(1) Cette attestation est jointe à la réquisition ou à l'ordonnance ;
(2) Le cadre n° 1 est à renseigner par la personne requise ou désignée, après la réalisation de sa mission ;
(3) Le cadre n° 2 est à compléter par le prescripteur, après vérification des mentions portées.
L'attestation signée peut être retournée par tout moyen (remise en main propre, courrier, courriel, fax)

Anexo V – [Preçário para pagamento dos intérpretes judiciais em França - Desde o 1° Janeiro de 2020]

<table>
<tr><th>Nature
de la mesure</th><th colspan="3">Montant des tarifs</th></tr>
<tr><td>Traduction
par écrit</td><td colspan="3">25 € par page de texte en français de 250 mots (police 12 Times New Roman)</td></tr>
<tr><td rowspan="5">Traduction
par oral

(toute heure commencée est due dans sa totalité)</td><td colspan="3">30 € par heure (tarif de base). Ce tarif est majoré dans les hypothèses et les proportions suivantes :</td></tr>
<tr><td></td><td>1ère heure</td><td>Heures suivantes</td></tr>
<tr><td>Du lundi au vendredi
de 7 h à 22 h</td><td>+ 40 %
42 € (30 + 12)</td><td>Pas de majoration
30 €</td></tr>
<tr><td>Du lundi au vendredi
de 22 h à 7 h</td><td>+ 65 %
49,50 € (30 + 12 +7,50)</td><td>+ 25 %
37,50 € (30 + 7,50)</td></tr>
<tr><td>Samedi, dimanche et
jours fériés de 7 h à 22 h</td><td>+ 65 %
49,50 € (30 + 12 +7,50)</td><td>+ 25 %
37,50 € (30 + 7,50)</td></tr>
<tr><td>Samedi, dimanche et
jours fériés de 22 h à 7 h</td><td>+ 90 %
57 € (30 + 12 + 7,50 + 7,50)</td><td>+ 50 %
45 € (30 + 7,50 +7,50)</td></tr>
</table>

Fonte : https://communaute.chorus-pro.gouv.fr/

Anexo VI – [Brochura da empresa INTERTRAD]

InterTrad
Interprètes & Traducteurs

Contactez-nous :

01 84 60 08 60
secretariat@intertrad.fr
InterTrad, 91 rue du Faubourg
Saint-Honoré – 75008 PARIS

InterTrad

Un acteur linguistique majeur

Accompagnement linguistique de conférences ou de délégations, traduction et interprétariat de procédures et documents judiciaires, administratifs ou techniques, traductions assermentées ; nos membres et collaborateurs couvrent l'ensemble des besoins linguistiques dont vous pourriez avoir besoin.

Nous comptons sur des interprètes et traducteurs disponibles, respectant un code de déontologie strict et pouvant intervenir rapidement sur chacune des missions qui leurs sont conférées.

Nous sommes spécialistes des mots et leur(s) interprétation(s), et sommes prêts à nous adapter à chacun des domaines qui nous sont soumis.
D'un langage adapté au monde financier, aux subtilités fiscales et administratives, en passant par de simples accompagnements linguistiques de particuliers ou professionnels, jusqu'à de plus complexes applications de décisions judiciaires, nous pouvons répondre favorablement à chacune de vos requêtes.

La valeur du sens, l'essence de nos adhérents

La compréhension, avant la transmission, c'est là que se situe notre compétence.
Nos interprètes et traducteurs rendent compte avec une haute qualité de restitution, voici quelques-uns de nos avantages :

- Un numéro unique
- Aucun abonnement
- 7j/7 et 24h/24
- Une grille tarifaire simple et lisible*
- Près d'un millier de traducteurs & interprètes
- Plus de 50 langues et dialectes
- Partout en France

* au temps passé en présentiel ou au volume pour les travaux écrits

1

Un groupe de professionnels et de talents

Nos interventions ne s'arrêtent pas au savoir-faire ; effectivement si notre métier requiert justesse et technique, l'humain est un facteur fondamental. Chaque membre Intertrad est à la fois collaborateur et ambassadeur. Nous attachons une grande importance à la sélection de nos membres, professionnels des mots, ils sont surtout passionnés par le langage et la transmission d'informations.

Interventions 365 jours/an, partout en France, en déplacement, par téléphone ou par mail selon la nature de votre procédure et votre besoin

Nous regroupons toutes les spécialités de l'interprétariat et de la traduction, voici quelques-unes de nos spécialités et domaines d'intervention :

GÉNÉRAL	TECHNIQUE	JUDICIAIRE	ADMINISTRATIF
Interprétariat de liaison	Ingénierie	Auditions	Notifications OQTF
Accompagnement linguistique *(conférences et délégations)*	Médical	Gardes à Vue	Procédures d'éloignement
Traductions Juridiques	Communication	Audiences	Placements au CRA
Interprétariat simultané	Commercial	Témoignages	Auditions ESI
Interprétariat consécutif	Juridique	Convocations	Notifications IT

L'accompagnement privilégié des entreprises, institutions, ambassades, particuliers, cabinet d'avocats…

Pourquoi sommes-nous devenus une référence pour une multitude de partenaires ?

- Intervention sur l'ensemble du territoire national et suivi possible à l'étranger
- Service disponible 24h/24, nous n'avons aucune contrainte horaire
- Respect des tarifs réglementaires
- Déontologie incluant confidentialité, neutralité et impartialité
- Qualité de restitution, synonyme et gage de sécurité

3

Fiabilité et qualité, l'Humain au centre de l'équation

Notre plus grande valeur ajoutée réside dans la justesse et la finesse des mots. Qualité d'écoute, adaptation du champ lexical selon le domaine d'intervention, lecture attentive, détection des ambiguïtés… À l'automatisation nous préférons l'Humain.

01 Travaux linguistiques

Les langues et dialectes ont leurs propres codes. L'enjeu de la retranscription passe par la parfaite compréhension des possibles différents sens. Une mauvaise interprétation et la communication est brisée. **Notre engagement n'est pas le mot à mot, notre garantie c'est le respect du texte, des échanges,** des informations, des documents, de leur technicité et du besoin de notre client.

02 Interprétation, traduction et interprétariat

L'interprétation d'une information et son sens, c'est déchiffrer, saisir et s'imprégner de toutes les subtilités pour ne pas en biaiser son essence. **En présentiel ou à distance, interprétariat de conférence, simultané, consécutif ou de liaison ; par téléphone ou en différé, à l'oral ou en restitution écrite, nos membres s'adaptent au domaine sur lequel ils interviennent**, détectent les clés d'efficacité et s'affranchissent de toutes perturbations pouvant nuire à la qualité de leur mission.

03 Accompagnement de délégations et groupes

Certaines interventions imposent des postures institutionnelles fortes, un cadre protocolaire maîtrisé. **Nos interprètes et traducteurs articulent leurs interventions entre technicité, haute diplomatie et adaptabilité** face aux requêtes des groupes et donneurs d'ordre. Se rendre indispensable tout en restant invisible, une des clés de notre succès.

04 Formation linguistiques et accompagnement citoyen

Nous intervenons comme formateurs ou à leurs côtés dans des cessions d'apprentissage consacrées à l'acquisition d'une langue. **Nous pouvons prodiguer des formations linguistiques, mais également nous adapter à des parcours d'intégration et d'accès à la citoyenneté, aussi bien qu'à des cours particuliers.** La pédagogie est l'axe prépondérant de notre accompagnement, aucune donnée n'est plus parlante qu'un homme, qu'une femme qui sait s'exprimer. La réussite de l'apprentissage d'une langue est la seule mesure de notre succès.

La Plateforme InterTrad en six points :

01 Nos experts linguistiques sont disponibles **7j/7 et 24h/24**

02 Que ce soit pour une intervention à distance, en centre-ville, en province ou bien pour un suivi à l'étranger, nos collaborateurs interviennent **partout**

03 **À l'oral** : des missions d'interprétariat impartiales

04 **À l'écrit** : des traductions et relectures transparentes

05 Nous proposons une interprétation professionnelle dans tous les domaines

Juridique	Commercial	Académique	Technique	Administratif

06 Interprétation confidentielle et impartiale dans **toutes les langues et tous les dialectes**

Afrique	Asie du Sud	Orient	Europe de l'Ouest	Europe de l'Est
Arabe *(dialectal)*	Ourdou	Arabe *(littéraire)*	Espagnol	Russe
Soninké	Hindi	Mandarin	Anglais	Géorgien
Bambara	Pendjabi	Vietnamien	Portugais	Ukrainien
Peulh	Bengali	Turc	Italien	Bulgare
Wolof	Tamoul	Pachto	Allemand	Serbo-Croate
Lingala	Cinghalais	Dari	Norvégien	Hongrois
Amharique	Népalais	Persan	Danois	Polonais

Et beaucoup d'autres langues et dialectes sur simple demande, par mail ou par téléphone…

« Savoir interpréter c'est appliquer une déontologie stricte, apprendre à se placer au-delà de l'Humain, savoir être neutre et impartial, faire passer l'idée d'un échange le plus parfaitement possible, afin d'en préserver le sens et l'essence »

Nous pouvons apporter une solution à votre demande d'interprétariat immédiatement, peu importe :

- La requête
- La durée
- La localisation

L'interprétation juridique, judiciaire, administrative ou technique est spécifique et ne peut être confiée qu'à des interprètes et traducteurs ayant :

- Le goût du professionnalisme
- Le sens de la transparence
- La plus complète impartialité

Le code de déontologie des interprètes Intertrad, en trois points essentiels :

- **La Sécurité :** L'assurance d'une confidentialité digne de notre éthique
- **La Sérénité :** La transparence, la neutralité et l'impartialité de nos mots
- **La Souplesse :** La disponibilité de nos interprètes partout et à n'importe quel moment

5

La confidentialité et l'impartialité comme valeurs...

Rejoindre Intertrad c'est adhérer à des valeurs déontologiques fortes.
L'impartialité et la confidentialité priment sur le reste. Agissant pour le compte d'entreprises et d'institutions publiques, nous intégrons leurs codes et obligations de neutralité et de réserve.
Nous engageons notre responsabilité sur l'exécution de nos missions et le respect scrupuleux des informations, dialogues ou documents à traduire.
En matière de suivi de procédures et d'auditions, nous allons au-delà de la disponibilité et garantissons notre présence dans les meilleurs délais et sans contrainte horaire.

En parallèle...

Solutions Intertrad : Notre système de transmission, réception et suivi de données est entièrement informatisé, en plus d'être simple, cela représente des économies d'énergie et de papier, c'est notre geste écologique pour la planète et économique pour vous.

Flexibilité Intertrad : Nos interprètes et traducteurs se déplacent en personne, et peuvent également intervenir par téléphone ou par mail selon votre demande.

Code de Déontologie Intertrad : L'assurance de voir intervenir des personnes soumises à une charte de bonne conduite et devant suivre un code de déontologie, faisant preuve de professionnalisme, impartialité, neutralité, et contrôlant la teneur de leurs propos.

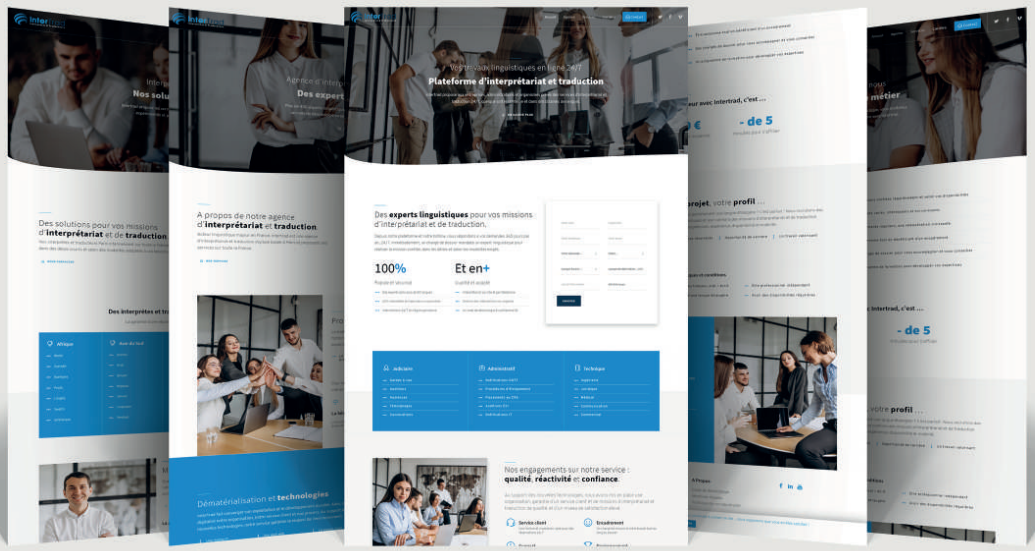

WWW.INTERTRAD.FR

Vous souhaitez obtenir nos services en ce qui concerne la traduction d'un document ou bien commander un interprète ou un traducteur pour une intervention immédiate ou ultérieure ?

Contactez-nous :

01 84 60 08 60
secretariat**@intertrad.fr**
InterTrad, 91 rue du Faubourg Saint-Honoré – **75008 PARIS**

Vous êtes interprète et/ou traducteur et souhaitez rejoindre notre réseau ?

Rejoignez-nous.

01 84 60 08 69
recrutement**@intertrad.fr**

Anexo VII – [Organização do Ministério do Interior - Diferentes serviços da Policia Nacional]

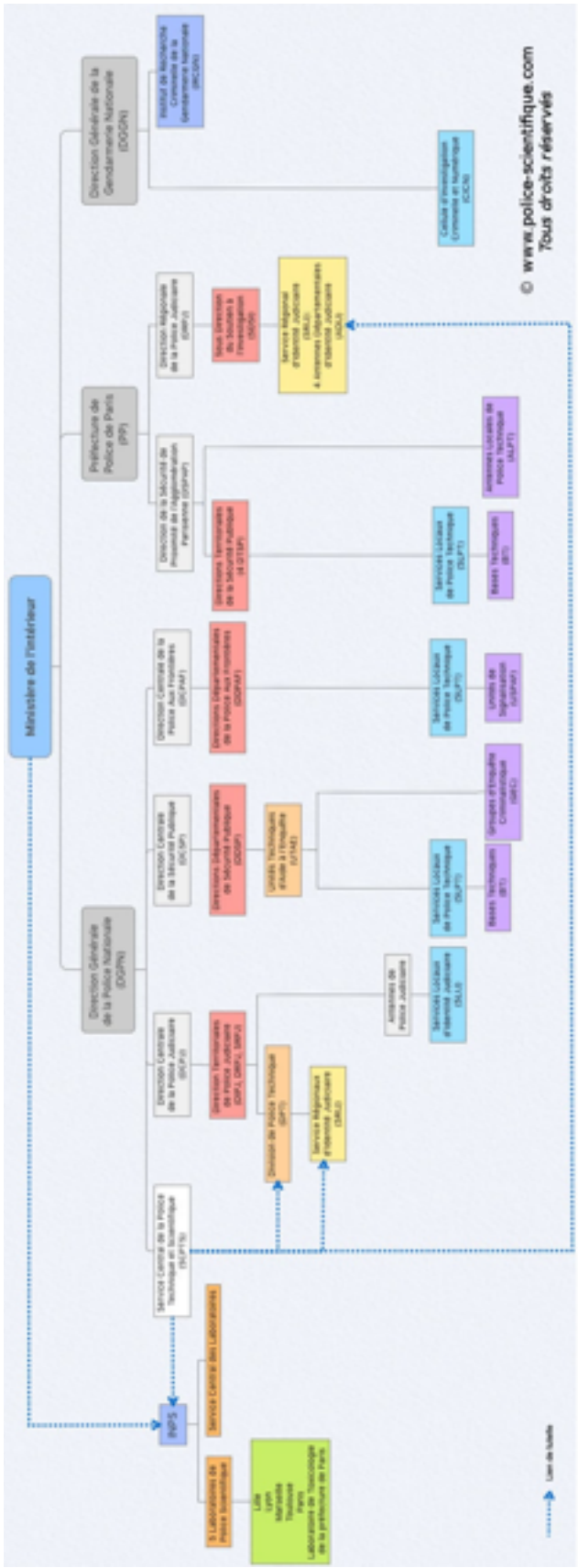

Fonte: https://www.police-scientifique.com/

Anexo VII – [Quarta parte do meu Projeto MET]

4. Resultados Esperados

A nível pessoal — Ao fim de seis meses de estágio, espero ter uma noção mais completa da minha carreira profissional. Tendo em conta as dúvidas que tenho sobre o meu futuro e o meu emprego, este estágio permitir-me-á realmente perceber se esta profissão é feita para mim e se é o que eu quero profissionalmente para o meu futuro. Ou seja, este estágio é um grande passo na minha vida pessoal porque me ajudará a tomar uma decisão que irá determinar o futuro do meu percurso.
Além disto, um outro resultado esperado a nível pessoal é ter ainda mais independência e autonomia. Não só pelo facto de ter de me organizar sozinha na preparação de cada caso judicial, mas também por não ter sempre horários fixos e ter trabalhos em diferentes locais, vou ter de me organizar de forma estruturada para conseguir chegar ao local necessário a tempo e e para conseguir cumprir os horários requeridos, que poderão ser diferentes, dependendo do trabalho. De certeza que, devido a este tipo de trabalho e aos detalhes incertos que o acompanham, vou aprender a ser muito mais independente e organizada.

A nível profissional — Espero ter capacidades suficientes para me considerar uma intérprete e conseguir aceitar trabalhos de interpretação sem hesitações. Quero realmente atingir um nível de profissionalismo que neste momento não tenho: ter fluidez, naturalidade, rapidez, encontrar as melhores soluções tradutivas mas, sobretudo, ter confiança em mim própria e nas minhas capacidades para dar o melhor de mim, com a melhor postura possível.

A nível linguístico — Após seis meses a trabalhar com diversas línguas, espero alcançar melhorias a nível linguistico em todas elas. Espero ter um nível mais avançado e fluido no fim do estágio, principalmente com o espanhol, que é a língua com a qual me sinto menos confortável neste momento. Não tenho dúvidas que terei um conhecimento terminológico muito mais rico e especifico em todas as línguas ao longo dos meses e dos diferentes trabalhos.

A nível judiciário — Atualmente tenho muito pouco conhecimento a este nível. Ao fim de seis meses a trabalhar diariamente com diferentes casos, terei certamente expandido o meu conhecimento nesta realidade, principalmente no que toca ao sistema francês.